

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território [**REOT**]

2018

Mira

fevereiro de 2018



Âmbito

O plano diretor de municipal de Mira entrou em vigor em **25 de março de 1994 através da Resolução do Conselho de Ministros nº 83/94**. Passaram mais de 20 anos do processo de implementação e, naturalmente, neste período já longo, o contexto [económico, social, ambiental, urbanístico e jurídico] mudou profundamente. Hoje, o território e as dinâmicas nele instaladas ou emergentes **exigem uma abordagem renovada do modelo estratégico de desenvolvimento e do modelo de ordenamento**.

O presente Relatório acompanha a deliberação da Câmara Municipal que determina o início do processo de elaboração da primeira revisão do PDM de Mira e foi elaborado nos termos dos **n.º 3 e 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio**.

Índice

A. Enquadramento Legal	7
B. Metodologia e Conteúdo	8
Capítulo 1. Enquadramento Territorial e Contexto Socioeconómico	9
1. Enquadramento Territorial	9
2. Sociodemografia e Habitação	12
3. Estrutura Socioeconómica	20
4. Sistema Ambiental	27
5. Sistema Urbano	36
6. Equipamentos de Utilização Coletiva	43
7. Património	51
8. Infraestruturas	55
9. Acessibilidades e Transportes	61
Capítulo 2. Instrumentos de Gestão Territorial Supramunicipais	67
1. Articulação dos Instrumentos de Gestão de Territorial Supramunicipais com o PDM	67
2. Âmbito Nacional	70
3. Âmbito Regional	77
4. Instrumentos de Gestão Territorial Municipal	84
Capítulo 3. Estado do Ordenamento do Território _ síntese	86

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento do município de Mira na Região de Coimbra Fonte: Elaboração própria	9
Figura 2 - Localização geográfica do município de Mira Fonte: Elaboração própria	11
Figura 3 - População empregada por setor de atividade	22
Figura 4 - Rede Natura 2000 e Regime Florestal no concelho de Mira Fonte: PMDFCI, 2015	30
Figura 5 - Aptidão de produção Fonte: PROF Pinhal Centro Litoral	33
Figura 6 - Funcionalidades Fonte: PROF Pinhal Centro Litoral	34
Figura 7 - Síntese 1 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C Fonte: PROT-C [em elaboração] CCDR-C	37
Figura 8 - Síntese 2 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C Fonte: PROT-C [em elaboração] CCDR-C	38
Figura 9 - Sistema urbano da Região Centro Fonte: Proposta do PROT Centro setembro, 2010	41
Figura 10 - Subsistemas e captações no concelho de Mira Fonte: Diagnóstico do Plano Municipal da Água de Mira	56
Figura 11 - Subsistemas de drenagem no concelho de Mira Fonte: Diagnóstico do Plano Municipal da Água de Mira	58
Figura 13 - Resíduos recicláveis no Concelho de Mira Fonte: Câmara Municipal de Mira	60
Figura 15 - Rede viária no concelho de Mira Fonte: PRN2000	61
Figura 16 - Riscos em Portugal Continental Fonte: PNPOT, 2004	64
Figura 17 - Sítio da Rede Natura 2000 e ZPE no município de Mira	75
Figura 18 - Espaços da Região Centro – geografia de intervenção do PROT-C Fonte: CCDR-C	77

Índice de Quadros

Quadro 1 - População residente, 1991 a 2011 Fonte: Censos, INE	13
Quadro 2 - Retrato sintético do município de Mira Fonte: Censos, INE	14
Quadro 3 - População residente e variação intercensitária, 1991, 2001, 2011 Fonte: Censos, INE	15
Quadro 4 - População e nível de escolaridade completo Fonte: Censos, INE	16
Quadro 5 - Edifícios, alojamentos familiares clássicos e famílias clássicas no município Fonte: Censos, INE	18
Quadro 6 - Indicadores médios no município, 2011 Fonte: INE, Censos	18
Quadro 7 - Projeções demográficas	19
Quadro 8 - Indicadores socioeconómicos do município de Mira Fonte: Censos, INE	20
Quadro 9 - Taxa de desemprego Fonte: Pordata	21
Quadro 10 - População empregada segundo setor de atividade, 2011 Fonte: Censos, INE	21
Quadro 11 - Número de empresas por ramo e setor de atividade, 2012 a 2015 Fonte: INE	23
Quadro 12 - Empreendimentos turísticos Fonte: Turismo de Portugal, IP	25
Quadro 13 - Alojamento local Fonte: Turismo de Portugal, 2017	26
Quadro 14 - Equipamentos de apoio social no município de Mira Fonte: Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2015	44
Quadro 15 - Estabelecimentos escolares no município de Mira Fonte: Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2015	45
Quadro 16 - Romarias e Festas no concelho de Mira Fonte: PMDFCI, 2015	49
Quadro 17 - Inventário do património arqueológico do município de Mira Fonte: DGPC	54
Quadro 18 - Zonas de abastecimento do concelho de Mira, 2005 Fonte: Diagnóstico do Plano Municipal da Água de Mira	56
Quadro 19 - Tipos de riscos Fonte: Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Mira. 2015	65
Quadro 20 - Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do Município de Mira	84

A. Enquadramento Legal

As entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo¹ e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial², devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, o que origina a nível municipal, e de acordo com o n.º 3 do art.º 189.º do RJIGT, a necessidade de elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território [REOT] de quatro em quatro anos, ou quando se verifique a necessidade de promover a revisão de planos municipais, decorrente de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração.

O n.º 4 do mesmo artigo refere que os REOT *"traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão."*

O presente documento será submetido a um período de discussão pública, através da página da Câmara Municipal, de duração não inferior a 30 dias e, posteriormente, será sujeito à apreciação da Assembleia Municipal.³

O **REOT de Mira 2018** tem como objetivo **promover a avaliação e análise da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial** presentes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território com incidência no Município. Para esta análise é ainda fundamental perceber as dinâmicas e a evolução demográfica, económica e da estruturação e ocupação urbana nos últimos anos.

¹ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

² Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

³ n.º 5 do art.º 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

B. Metodologia e Conteúdo

A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve e aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT], determina que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser traduzida em relatórios sobre o estado do ordenamento do território nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal.

O presente REOT, constitui um quadro de referência de dados estatísticos para a futura monitorização do PDM, e reflete o retrato do estado do Município de Mira à data da sua elaboração.

A avaliação surge, pois, como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que contribui para a adequação do plano à realidade e é com base nos relatórios sobre o estado do ordenamento do território que se afere a necessidade de modificação dos instrumentos de gestão territorial.

A realização do relatório baseou-se no documento elaborado pela CCDR [2016] o "Guia Orientador Revisão do PDM", designadamente no que se refere ao ponto 4. Relatório sobre o estado do ordenamento do território. Este guia pretende contribuir para o aperfeiçoamento e qualificação das práticas de ordenamento do território.

Capítulo 1. Enquadramento Territorial e Contexto Socioeconómico

1. Enquadramento Territorial

A nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos foi criada pelo EUROSTAT e pelos institutos nacionais de estatística dos vários países da EU. Em Portugal, este processo resultou numa série de reorganizações administrativas, até que através do Regulamento [EU] nº 868/2014 da comissão, de 8 de agosto de 2014, se estabeleceu que as NUTS nível III passariam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das comunidades intermunicipais definidos pela Lei nº 75/2013.

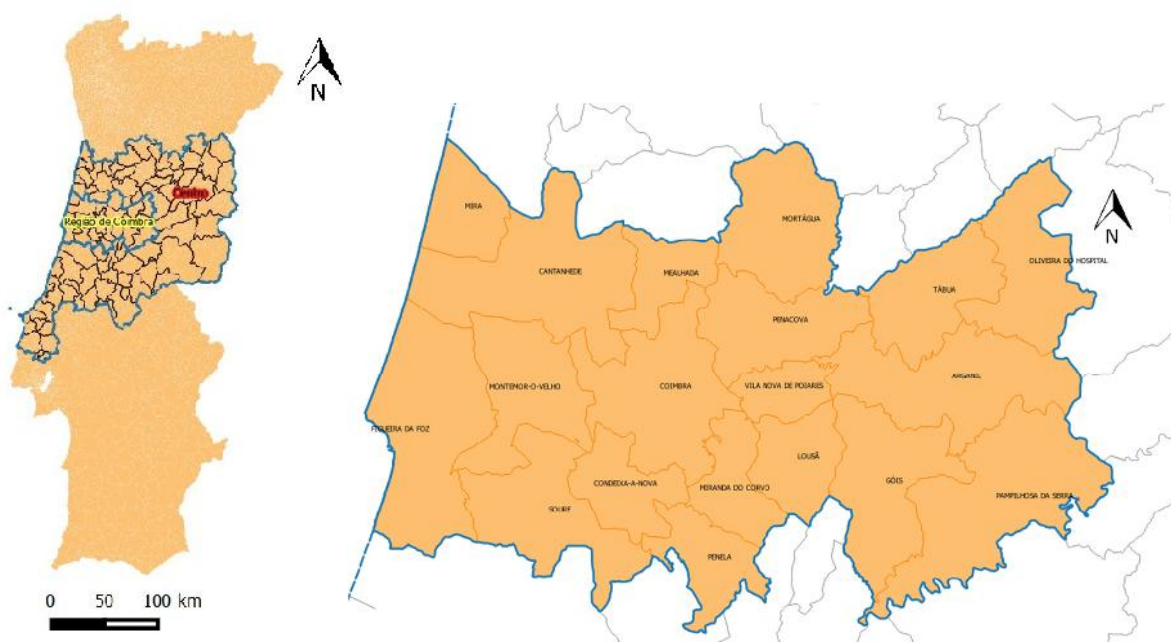


Figura 1 - Enquadramento do município de Mira na Região de Coimbra | Fonte: Elaboração própria

O município de Mira localiza-se na **Região Centro [NUT II]** e pertence à **Região de Coimbra [NUT III]**, da qual fazem parte, além de Mira, os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Louçã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares. Esta região é delimitada a norte pela Região de Aveiro e Dão Lafões, a leste pela Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela, a oeste pelo Oceano Atlântico ocupando

uma área de cerca de 4.335,57 Km² e suporta uma população de cerca 445.975 mil habitantes, segundo os resultados dos Censos 2011. Mira pertence ainda à **Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego** juntamente com Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Penacova e Soure.

Situado no litoral centro de Portugal e com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, o concelho de Mira é dominado por dunas sedimentares de origem muito recente. Esta região costeira que integra, também, parte substancial do seu território na designada por “Região da Gândara” é dominada por uma extensa área florestal, onde predomina o pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*). Esta extensa área florestal integra o perímetro florestal das Dunas de Mira e a sua importância, valor e especificidade para a conservação da natureza são, também, manifestados na classificação de “Zona Especial de Conservação do Sítio Rede Natura 2000 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”. Trata-se de uma classificação que revela um estatuto ambiental europeu para a proteção dos habitats e suas espécies. Por sua vez, parte da sua zona marítima e do canal de Mira – na área de sapal do Areão de Mira – pertencem à “Zona de Proteção Especial do Sítio Natura da Ria de Aveiro” – decreto para a proteção da avifauna aquática e salvaguarda da biodiversidade.

O município de Mira é limitado a norte pelo município de Vagos, a sul e a nascente pelo município de Cantanhede e a poente pelo Oceano Atlântico. Na sua posição geográfica de “Concelho Litoral”, localiza-se a cerca de 32km de Aveiro, a sua imagem é fortemente marcada pela presença da Ria de Aveiro. A ria, laguna que se estende entre Mira e Ovar atinge uma extensão de cerca de 45km e constitui um elemento fundamental na formação e afirmação sociocultural de Mira, bem como de todos os concelhos que com ela diretamente se relacionam: Aveiro, Ílhavo, Murtosa, Estarreja, Ovar, Albergaria-a-Velha, Águeda, Oliveira do Bairro, Vagos e Mira.

O município de Mira apresenta uma área territorial de **124,03 km²** [corresponde a 2,9% da área total da Região de Coimbra] e apresentava, de acordo com os Censos de 2011, uma população total de **12.465 habitantes**, sendo constituído por quatro freguesias: Carapinhos, Mira, Praia de Mira e Seixo.

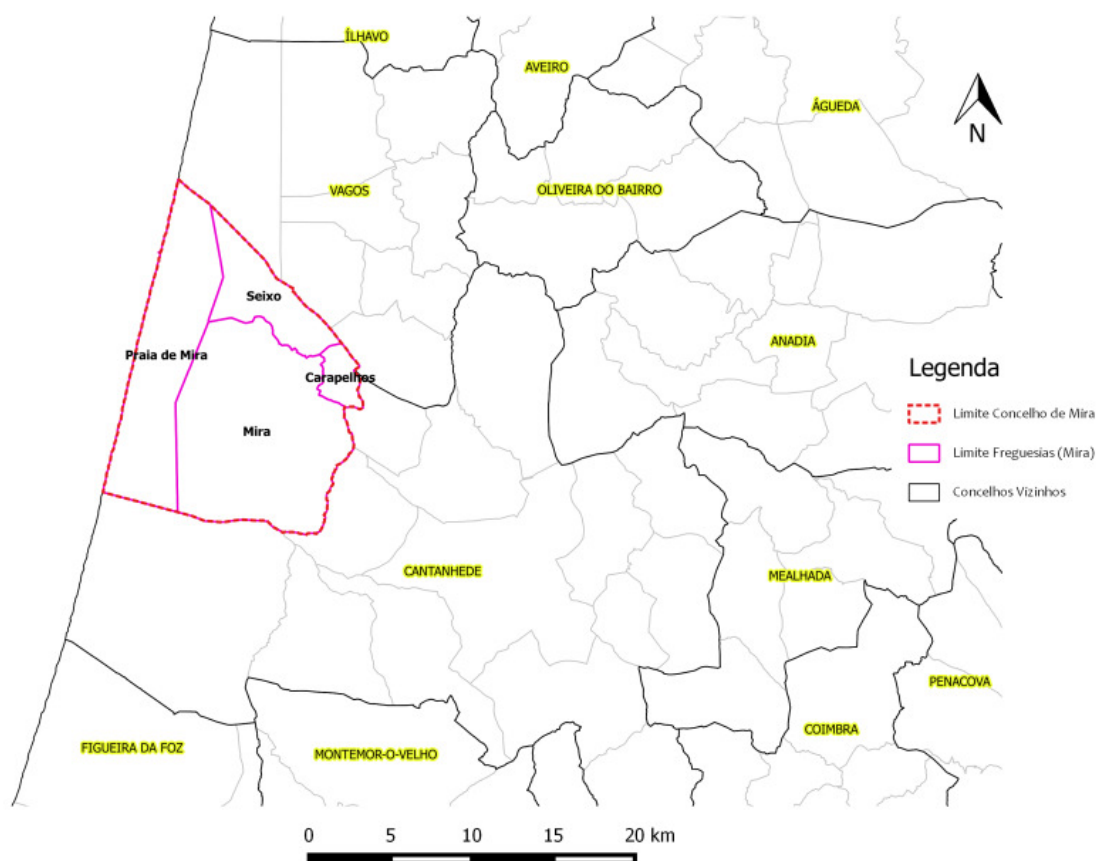


Figura 2 - Localização geográfica do município de Mira | Fonte: Elaboração própria

O concelho de Mira é um território com um elevado potencial endógeno baseado no quadro dos seus recursos naturais. O mar e o sistema dunar, as lagoas e o sistema hídrico e a floresta e as gândaras, acentuam as marcas e os traços da identidade, das formas de vida e organização social e das formas como o território foi sendo construído. Com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, é dominada por uma cobertura arenosa de origem sedimentar recente, designada por “Areias da Gândara” e encontra-se coberta por uma extensa floresta de pinheiro-bravo.

Próximo e com boas acessibilidades às principais redes nacionais e aos principais polos urbanos [Aveiro, Coimbra, Porto] e respetivas universidades e a importantes infraestruturas e equipamentos de âmbito nacional [áreas portuárias (Aveiro, Figueira da Foz e Leixões), aeroporto Sá Carneiro ou Linha do Norte], Mira tem registado uma progressiva, consolidada, mas lenta dinâmica industrial e empresarial. Hoje o concelho apresenta fatores de atração e de localização que podem e devem atrair e fixar investimento e gerar crescimento e emprego.

2. Socio demografia e Habitação

[a] População

Analisando a dinâmica demográfica da **Região de Coimbra** entre o período censitário 91 e 01 pode concluir-se que o aumento demográfico foi positivo [3,4%], em grande parte justificado pelo acréscimo populacional dos municípios de Condeixa-a-Nova [17,8%], Lousã [17,1%], Vila Nova de Poiares [14,6%] e Mealhada [13,6%]. No entanto, com tendência de evolução demográfica com taxas negativas, encontram-se os municípios de Pampilhosa da Serra [-10%] e de Góis [-9,5%], sendo que o município de Mira também contribuiu para este cenário com -2,9%.

No que diz respeito ao período que decorreu entre 2001 a 2011, a dinâmica demográfica da Região de Coimbra registou um decréscimo de -2,6%. De salientar que a Região Centro [-0,9%] e Portugal Continental [1,8%] acompanharam a tendência de diminuição populacional face ao período intercensitário anterior. O quadro de variações alterou-se, na maioria dos municípios, encontramos Coimbra [-3,4%], Cantanhede [-3,5%] e Mealhada [-1,6%] com tendências de evolução, com taxas negativas, muito diferentes das registadas no período anterior.

No contexto da Região de Coimbra, o **município de Mira**, unidade territorial em análise no presente relatório, no período **2001 a 2011** continua a apresentar a mesma tendência de **evolução demográfica negativa [-3,2%]**, essencialmente à custa de uma diminuição de população na faixa etária dos 15 aos 24 anos [cerca de -30,3%].

Quadro 1 - População residente, 1991 a 2011 | Fonte: Censos, INE

Dinâmica Demográfica da NUT III	População residente [nº]			Variação [%]	
	1991	2001	2011	91-01	01-11
Continente	9.375.926	9.869.343	10.047.621	5,3	1,8
Centro	2.258.768	2.348.397	232.7755	4	-0,9
Região de Coimbra	456.773	472.334	460.139	3,4	-2,6
Arganil	13.926	13.623	12.145	-2,2	-10,8
Cantanhede	37.140	37.910	36.595	2,1	-3,5
Coimbra	139.052	148.443	143.396	6,8	-3,4
Condeixa-a-Nova	13.027	15.340	17.078	17,8	11,3
Figueira da Foz	61.555	62.601	62.125	1,7	-0,8
Góis	5.372	4.861	4.260	-9,5	-12,4
Lousã	13.447	15.753	17.604	17,1	11,8
Mealhada	18.272	20.751	20.428	13,6	-1,6
Mira	13.257	12.872	12.465	-2,9	-3,2
Miranda do Corvo	11.674	13.069	13.098	11,9	0,2
Montemor-o-Velho	26.375	25.478	26.171	-3,4	2,7
Mortágua	10.662	10.379	9.607	-2,7	-7,4
Oliveira do Hospital	22.584	22.112	20.855	-2,1	-5,7
Pampilhosa da Serra	5.797	5.220	4.481	-10,0	-14,2
Penacova	16.748	16.725	15.251	-0,1	-8,8
Penela	6.919	6.594	5.983	-4,7	-9,3
Soure	21.704	20.940	19.245	-3,5	-8,1
Tábua	13.101	12.602	12.071	-3,8	-4,2
Vila Nova de Poiares	6.161	7.061	7.281	14,6	3,1

Recorrendo à informação estatística disponível no sítio do Instituto Nacional de Estatística é possível apresentar, em traços gerais, um retrato do município de Mira recorrendo a um conjunto de indicadores socioeconómicos [Quadro 2].

Quadro 2 - Retrato sintético do município de Mira | Fonte: Censos, INE

Designação	Unidade	Ano
Área Total	124,03 Km ²	2011
Freguesias	4	2011
Densidade Populacional	100,5 hab/Km ²	2011
População Residente HM, em 2011	12.465 Indivíduos	2011
População Residente HM, em 2001	12.872 Indivíduos	2001
Estimativa da População Residente dos 25 aos 49 anos	3.860 Indivíduos	2016
Estimativa da População Residente dos 50 aos 64 anos	2.464 Indivíduos	2016
Estimativa da População Residente	12.017 Indivíduos	2016
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 0 a 14 anos	-18,8%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 15 a 24 anos	-30,3%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 25 a 64 anos	-3,4%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011 - 65 ou + anos	29,7%	2011
Variação População Residente, 2001 e 2011	-3,2%	2011
Nados vivos, HM	76	2016
Óbitos, HM	150	2016
Saldo Natural	-74	2016
Saldo Migratório	-19	2013
Taxa de Natalidade	6,3‰	2016
Taxa de Mortalidade	12,4‰	2016
Índice de Envelhecimento	201,5%	2011

As principais tendências de decréscimo demográfico no município de Mira, são explicadas pelo saldo de crescimento natural, representado pelo diferencial entre nascimento e óbitos, e pelo saldo migratório, composto pelo diferencial de entradas e saídas de população, refletindo o poder de atração do município. O crescimento negativo dos últimos anos tem tido origem essencialmente no saldo negativo, ou seja, o número de óbitos tem superado consistentemente o número de nascimentos no município. O saldo migratório a partir de 2004 passou a apresentar valores negativos, contribuindo deste modo para o agravamento das taxas negativas. A análise desta informação evidencia uma forte contribuição do saldo natural para a evolução decrescente da população.

Observando a população por grupos etários, no período 2001/2011, a mesma manifesta tendência para um **progressivo envelhecimento**, acrescendo o facto de o indicador da mortalidade [12,4‰] ser bastante superior ao da natalidade [6,3‰] e a variação da população com idades compreendidas entre os 0 e 25 anos, naquele período, apresentar também taxas negativas. Este facto é reforçado pelo índice de envelhecimento que, de facto, no município de Mira registou um acréscimo significativo entre 1991 e 2011, cifrando-se em 2011 em **201,5 %**, ou seja, um total de 200 idosos [65 anos e mais] por cada 100 pessoas com idades até aos 14 anos.

Em 2011, a população idosa, representava 25% dos residentes do concelho de Mira. Este facto, deve-se sobretudo ao aumento da esperança média de vida e à diminuição da taxa de natalidade. A população ativa e em idade fértil [compreendida entre os 15 e 64 anos], por sua vez, representava 62% dos residentes. A classe mais jovem, ou seja dos 0-14 anos, tem perdido peso percentual no total dos residentes espelhando uma tendência para o envelhecimento. O panorama do município acompanha um pouco a tendência que se regista por todo o país, em que se verifica um aumento da esperança média de vida em conjunto com a redução do número de filhos por casal que, deste modo, não assegura uma renovação das gerações.

A **densidade populacional** na globalidade do município sofreu um decréscimo percentual acentuado, passando de 103,8 hab/km² em 2001, para **100,5 hab/km²** em 2011. Apesar da freguesia sede albergar mais de metade da população do concelho, é a freguesia de Carapelhos a mais densamente povoada, com 163,7 hab/km², dado ao facto de possuir a menor área [4,38 km²].

A partir da análise da variação da população nas quatro freguesias que compõem o município de Mira verifica-se que a tendência global no período 91-11 foi para o decréscimo, sendo que as freguesias de Carapelhos e Mira foram as que mais contribuíram para a perda populacional concelhia, com uma variação de cerca de -8%.

Quadro 3 - População residente e variação intercensitária, 1991, 2001, 2011 | Fonte: Censos, INE

Freguesias	Área [km ²]	População residente			Variação [%]	
		1991	2001	2011	91-01	01-11
Município	124,03	13257	12872	12465	-2,9	-3,2
Mira	63,14	8044	7782	7367	-3,3	-5,3
Seixo	16,23	1265	1339	1234	5,8	-7,8
Carapelhos	4,38	781	766	717	-1,9	-6,4
Praia de Mira	40,28	3167	2985	3147	-5,7	5,4

Na década de 1991-2001 o município obteve um decréscimo populacional de -2,9%. Relativamente à evolução da população ao nível das freguesias, a Praia de Mira foi a que mais contribuiu para esta perda populacional, com uma variação de -5,7%. Por outro lado, destaca-se a freguesia de Seixo, pelo que foi a única a apresentar uma dinâmica populacional de crescimento.

No período entre 2001 e 2011 ocorreu um decréscimo populacional continuado ao nível concelhio, com tendência para o aumento, de -3,2%. Contrariamente ao período anterior, nesta década, a freguesia do Seixo registou uma diminuição acentuada na dinâmica populacional [-7,8%]. Por outro lado, a Praia de Mira observou um acréscimo populacional [5,4%], provavelmente dado ao carácter turístico que esta freguesia detém.

Efetuando uma análise, com base no **Quadro 4**, relativamente à população e ao nível de escolaridade completo que possui, conclui-se que a maioria da **população residente** possui o **ensino básico [56,6%]**, sendo que, deste universo, 52,9% frequentou até ao 1º ciclo de ensino básico [3.734 indivíduos], refletindo um reduzido grau de instrução.

Quadro 4 - População e nível de escolaridade completo | Fonte: Censos, INE

Designação	Unidade	Ano
População Residente HM - nenhum nível ensino	2.691 Indivíduos	2011
População Residente HM - 1º ciclo ensino Básico	3.734 Indivíduos	2011
População Residente HM - 2º ciclo ensino Básico	1.632 Indivíduos	2011
População Residente HM - 3º ciclo ensino Básico	1.687 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Secundário	1340 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Pós-secundário	120 Indivíduos	2011
População Residente HM - ensino Superior	1.261 Indivíduos	2011
Taxa de Analfabetismo HM	10,37%	2001
Taxa de Analfabetismo HM	6,85%	2011

De notar que ainda há um número significativo de população sem qualquer nível de escolaridade completo [2.691 indivíduos], que faz com que a **taxa de analfabetismo** em 2011 seja de **6,85%**, não obstante de ser menor do que em 2001, que representava 10,37% da população. As freguesias do Seixo e Carapinhos apresentavam as taxas de analfabetismo mais elevadas, 10,4% e 8,9%, respetivamente, comparativamente com a média concelhia.

Outro dado a ter em conta é o número de indivíduos que possuem uma formação secundária e pós-secundária, não só de nível superior mas também de especialização profissional, cerca de 11% da população residente. Este facto pode-se tornar numa mais-valia para o concelho, caso estes se fixem em Mira, pois são pessoas especializadas e que podem trazer inovação e progresso para o concelho e desta forma contribuir para uma região mais forte e competitiva.

No município de Mira a população escolar encontra-se repartida pelos seguintes equipamentos educativos:

- 6 escolas do pré-escolar - Carapelhos, Casal de S. Tomé, Lentisqueira, Mira, Portomar e Praia de Mira
- 8 escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Carapelhos, Cabeças Verdes, Casal S. Tomé, Lentisqueira, Mira, Portomar, Praia de Mira e Lagoa
- 1 escola do 2º Ciclo do Ensino Básico - Mira
- 1 escola do 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundária - Mira

Relativamente ao ensino superior Mira situa-se próximo dos polos universitários de Coimbra e Aveiro, sendo que estes possuem uma grande oferta deste tipo de ensino, tanto público como privado.

[b] Habitação

No que concerne à temática do parque habitacional, em 2001 existia um total de 4.415 famílias clássicas no município de Mira. No ano de 2011 este número aumentou para **4.721 famílias** clássicas, o que representa um acréscimo de 6,9%. Ao nível das freguesias, apenas a do Seixo contrariou esta tendência com um decréscimo de 7 famílias, o que representa um decréscimo de -1,5%.

No contexto municipal e no que diz respeito ao número de edifícios e alojamentos, os maiores acréscimos ocorreram na freguesia de Praia de Mira, este facto deve-se em grande medida à aposta do setor turístico no concelho, mais precisamente nesta freguesia.

Quadro 5 - Edifícios, alojamentos familiares clássicos e famílias clássicas no município | Fonte: Censos, INE

Unidade Territorial	Edifícios			Alojamentos familiares clássicos			Famílias clássicas		
	2001	2011	Var %	2001	2011	Var %	2001	2011	Var %
Continente	2997659	3353610	11,9	4832537	5621098	16,3	3505292	3869188	10,4
Centro	992321	1111952	12,1	1248486	1443886	15,7	847265	904770	6,8
Região de Coimbra	181405	204107	12,5	243071	280891	15,6	171310	180474	5,3
Concelho	6150	7003	13,9	7490	8603	14,9	4415	4721	6,9
Mira	3526	3888	10,3	3789	4237	11,8	2699	2828	4,8
Seixo	764	814	6,5	779	828	6,3	478	471	-1,5
Carapelhos	382	419	9,7	386	421	9,1	245	260	6,1
Praia de Mira	1478	1882	27,3	2536	3117	22,9	993	1162	17,0

No contexto concelhio a **dimensão média da família ronda os 3 indivíduos**, sendo superior a este valor médio nas freguesias de Carapelhos e Praia de Mira, e abaixo dos 3 indivíduos nas freguesias de Mira e Seixo. Considerando a tipologia de habitação, a realidade no município é manifestamente próxima da unifamiliar, pelo que o indicador alojamentos por edifício é muito próximo de 1, excetuando a freguesia de Praia de Mira onde é já 1,66 dado o carácter turístico da freguesia.

Quadro 6 - Indicadores médios no município, 2011 | Fonte: INE, Censos

Unidade Territorial	Dimensão média das famílias	Alojamentos por edifício
Concelho	2,61	1,23
Mira	2,57	1,09
Seixo	2,56	1,02
Carapelhos	2,76	1,00
Praia de Mira	2,68	1,66

[c] Projeções demográficas

Conhecer as tendências de evolução demográfica é importante para sustentar o processo de desenvolvimento municipal e programar a diferenciação e implementação das políticas públicas. Como tal, é fundamental perspetivar a população de forma a adequar/apontar as principais debilidades das diferentes estruturas face ao desenvolvimento demográfico esperado, quer no que se refere à construção de novos equipamentos e infraestruturas, quer como instrumento central da definição de estratégias de criação de emprego e de desenvolvimento socioeconómico do município.

Quadro 7 - Projeções demográficas

Unidade geográfica	População residente				
	1991	2001	2011	2021	2031
Município	13257	12872	12465	12072	11676
Mira	8044	7782	7367	7054	6716
Seixo	1265	1339	1234	1248	1233
Carapelhos	781	766	717	691	659
Praia de Mira	3167	2985	3147	3080	3070

A leitura do Quadro 7 permite concluir que é previsível que o concelho de Mira venha a registar um **decréscimo populacional** na ordem dos 393 habitantes, nos próximos 10 anos [2021] e de 789 habitantes nos próximos 20 anos [2031], sendo por isso expectável que em 2021 a população residente ronde os 12.072 habitantes e em 2031 ronde os 11.676 habitantes. Esta diminuição irá traduzir-se numa variação demográfica de cerca de -3,2% no período intercensitário 2011-2021 e de -6,3% entre 2011-2031.

3. Estrutura Socioeconómica

A partir da leitura do quadro seguinte é possível analisar e estabelecer uma relação da estrutura económica municipal com a população de Mira.

Quadro 8 - Indicadores socioeconómicos do município de Mira | Fonte: Censos, INE

Designação	Unidade	Ano
População Ativa HM	5.390 Indivíduos	2011
População Economicamente Ativa HM	4.795 Indivíduos	2011
Taxa de Atividade HM, em 2001	43,7%	2001
Taxa de Atividade HM, em 2011	43,0%	2011
População Desempregada HM	595 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura 1º emprego HM	108 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura novo emprego HM	487 Indivíduos	2011
Taxa de Desemprego HM, em 2001	8%	2001
Taxa de Desemprego HM, em 2011	11,0%	2011

No município de Mira a **taxa de desemprego** ronda os **11,0%**, superior à que existia em 2001 que registava cerca de 8%. Existem cerca de 5.390 indivíduos que se encontram ativos, contudo apenas 4.795 estão empregados. A taxa de atividade do concelho, em 2011 era de 43%, ligeiramente inferior quando comparada em comparação com o ano de 2001, onde em que se registava 43,70%. Estes valores evidenciam que a maioria da população do concelho se encontra reformada, havendo também um número elevado de população doméstica e estudante. Em 2011 existiam 595 desempregados no concelho, sendo que 108 se encontravam à procura da sua primeira atividade profissional e 487 estavam à procura de um novo emprego. O número de desempregados no município incide mais sobre as mulheres, com um total de 432 indivíduos do sexo feminino, em oposição aos 355 indivíduos do sexo masculino. A maioria da população desempregada encontra-se a cargo da família [34,6%] ou a receber subsídio de desemprego [30,3%]. **No entanto os dados estatísticos não contabilizam as formas de emprego informais de base tradicional e familiar.**

A agricultura de subsistência com técnicas tradicionais nas explorações de minifúndio, têm bastante relevância na economia da região. Por outro lado, o artesanato constitui outra forma de complemento da economia familiar, com efeito, do artesanato mais antigo e característico destacam-se os Abanicos de Penas, trabalhos em Madeira (Carros de Bois, Pipas), miniaturas de poços de engenho, as cabanas da palha, Esteiras, Latoaria, Cestaria de Vime, mas mais fácil de

encontrar nos dias de hoje são as Miniaturas de Barcos, Miniaturas de Redes e as Miniaturas de Palheiros e Casas Gandaresas.

Quadro 9 - Taxa de desemprego | Fonte: Pordata

Unidade Territorial	Taxa de Desemprego	
	2001	2011
Continente	6,9	13,2
Centro	5,8	11,0
Região de Coimbra	6,2	10,3
Mira	8,0	11,0

Relativamente à população empregada por setor de atividade no município de Mira, à semelhança do que acontece na Região Centro e no País, o setor com maior representatividade é o terciário, seguindo-se o secundário e, por último encontra-se o setor primário que empregava 13% e 8% em 2001 e 2011, respetivamente. Nos anos de 2001 a 2011 o setor terciário registou uma evolução significativa, passando de 53% para 64%, muito à custa do emagrecimento do setor secundário.

Considerando o **setor de atividade primária** refira-se que este tem vindo a perder ativos no concelho, à semelhança da tendência que se verifica a nível regional e nacional. A atividade agrícola continua com graves problemas associados à idade avançada do produtor agrícola [65 ou mais anos de idade], ao baixo nível de escolaridade, aliados às dimensões reduzidas e fragmentação da propriedade agrícola. Estes continuam a constituir entraves ao desenvolvimento da atividade e motivos da fraca produtividade que se regista.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos. A agricultura que existe não é especializada e raramente mecanizada, revelando um atraso significativo. Naturalmente que esta realidade é consequência também da pequena dimensão das explorações, ausência de investimento, inexistência de novas técnicas, baixa produtividade e incipientes circuitos de comercialização.

Quadro 10 - População empregada segundo setor de atividade, 2011 | Fonte: Censos, INE

Unidade territorial	Total	Setor primário		Setor secundário		Setor terciário	
		Total	%	Total	%	Total	%
Centro	940211	35018	3,7	282800	30,1	622393	66,2
Região de Coimbra	188966	5258	2,8	47013	24,9	136695	72,3
Mira	4795	399	8,3	1324	27,6	3072	64,1

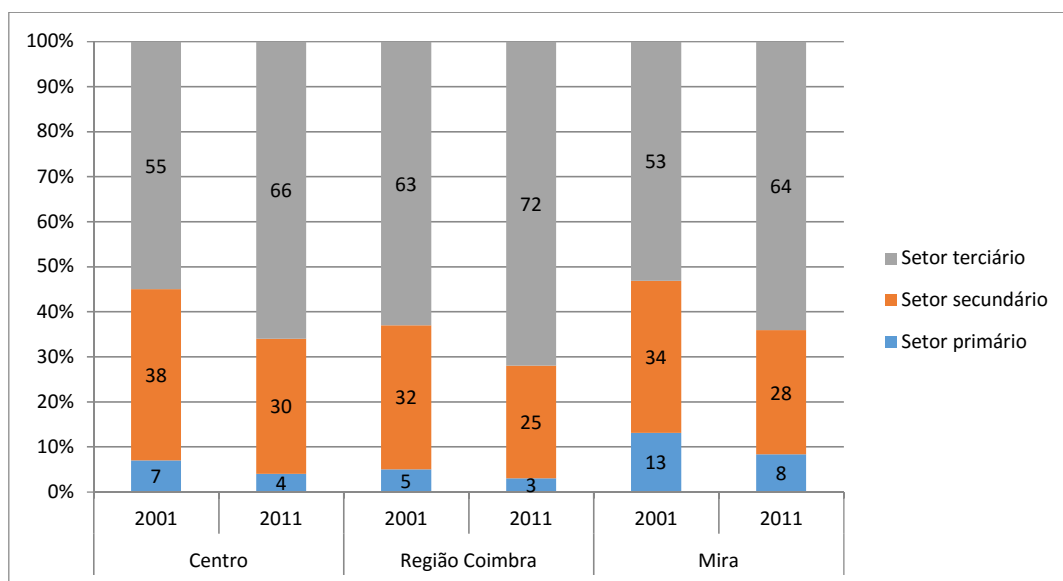


Figura 3 - População empregada por setor de atividade

O **setor terciário** registou uma evolução significativa, ao ponto de ter já ultrapassado os 50% de população ativa, sendo que a dinâmica criada pelo setor do turismo presta, no concelho de Mira, um forte contributo, enquanto que os setores primário e secundário têm evidenciado uma progressiva perda de importância, pelo crescimento do setor terciário e pela saída de ativos [para outros municípios e para fora do país].

Em pouco mais de vinte anos houve uma inversão completa dos setores de atividade predominantes no concelho de Mira. Pressupõe-se que, grande parte, destes resultados são provenientes das atividades ligadas ao verão e ao turismo.

A leitura do quadro seguinte, onde consta a distribuição das empresas não financeiras sediadas no município de Mira, pelos diferentes ramos e setores de atividade, permite destacar a sua importância na economia do município, bem como a respetiva evolução durante o período de 2012 a 2015.

Quadro 11 - Número de empresas por ramo e setor de atividade, 2012 a 2015 | Fonte: INE

N.º de Empresas	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	57	98,3	116	99,1	124	99,2	122	99,2
Indústrias Extrativas	1	1,7	1	0,9	1	0,8	1	0,8
Setor Primário	58	4,5	117	8,7	125	9,1	123	8,7
Indústrias Transformadoras	69	29,7	74	32,0	72	45,9	77	46,7
Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,4	1	0,4	1	0,6	1	0,6
Construção	162	69,8	156	67,5	157	100,0	165	100,0
Setor Secundário	232	18,0	231	17,2	230	16,8	243	17,1
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	355	35,5	342	34,3	359	35,3	354	33,7
Transporte e Armazenamento	23	2,3	20	2,0	19	1,9	16	1,5
Alojamento, Restauração e Similares	149	14,9	143	14,4	144	14,2	150	14,3
Atividade de Informação e Comunicação	11	1,1	11	1,1	12	1,2	16	1,5
Atividades Imobiliárias	20	2	23	2,3	24	2,4	21	2,0
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	99	9,9	91	9,1	105	10,3	110	10,5
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	93	9,3	102	10,2	83	8,2	106	10,1
Educação	69	6,9	73	7,3	67	6,6	61	5,8
Atividade de Saúde Humana e Apoio Social	78	7,8	83	8,3	84	8,3	84	8,0
Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	24	2,4	27	2,7	32	3,1	34	3,2
Outras Atividades de Serviços	79	7,9	81	8,1	88	8,7	99	9,4
Setor Terciário	1000	77,5	996	74,1	1017	74,1	1051	74,2
Total	1290	100	1344	100	1372	100	1417	100

No município de Mira, em 2012, exerciam atividade 1.290 empresas, tendo o seu número aumentado em cerca de 9,8% durante o período em análise [2012-2015], perfazendo um total de **1.417 empresas** no ano de **2015**. Este crescimento do número de empresas evidencia-se nos ramos da "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", "Indústrias Transformadoras", "Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio", "Atividades de Informação e Comunicação", "Construção", "Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas". No entanto, ocorreram diminuições nos ramos do "Transporte e Armazenamento", "Educação" e "Comércio por grosso e a retalho".

O setor de atividade com maior expressão no município foi o setor terciário, com uma quota do número de empresas razoavelmente estável a rondar os 74%. O setor primário era constituído

por 123 empresas em 2015, com quase a totalidade das empresas associadas à agricultura, floresta e pesca. Este setor representou cerca de 9% da atividade empresarial do município.

A caracterização por ramos de atividade permite evidenciar que é a "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", que possui um lugar de destaque no setor primário, seguido dos ramos da "Construção" com uma representatividade de cerca de 68%, no setor secundário. Por fim, surge o "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" com um peso relativo de 34% no setor terciário.

Relativamente aos polos industriais, no município de Mira identificam-se os seguintes: a Zona Industrial de Mira [conhecida como Pólo I], Zona Industrial de Mira Pólo II [ambas na parte norte do concelho junto à A17], a Zona Industrial do Montalvo [na parte sul do concelho - ainda em construção] e duas Zonas Industriais no centro do concelho – Zona Industrial de Portomar e Zona Industrial do Matadouro.

Contudo, ainda existem alguns casos de indústrias inseridas no meio urbano, se bem que a tendência é de abandono destas áreas em detrimento da respetiva instalação nas zonas industriais existentes.

As zonas industriais do norte do concelho são as que, atualmente, apresentam maior dimensão em termos do número de unidades industriais instaladas. As empresas a laborar são, geralmente, de pequena e média dimensão.

No que concerne à **atividade turística** o município de Mira usufrui de grandes potencialidades, que se alicerçam nos seus elementos naturais e patrimoniais, e que determinam um potencial turístico que importa valorizar, criando condições para a fruição dos seus espaços.

Entre o pinhal e o mar podem encontrar-se belas lagoas de água doce, excelentes para a prática de desportos náuticos. Nos campos predomina o cultivo do milho e batata. E, finalmente, é possível ainda desfrutar de uma extensa praia de areia fina.

O turismo constitui um fenómeno concelhio relevante, facto que se reflete na oferta dos empreendimentos turísticos e de alojamentos local. Concretizando o número de empreendimentos turísticos, existe a informação referente a um apartamento turístico, duas casas

de campo, quatro hotéis, um hotel rural e três parques de campismo, registadas no sítio do Turismo de Portugal.

Relativamente à figura de Alojamento Local, criada pelo Decreto-lei n.º 39/2008, de 7 de março, objeto de 3ª alteração com o Decreto-lei n.º 63/2015, de 23 de abril, existem no município de Mira vinte e sete unidades registadas.

Quadro 12 - Empreendimentos turísticos | Fonte: Turismo de Portugal, IP⁴

Nome	Tipologia	Nº Utentes	Unidades de Alojamento	Freguesia
Apartamentos Turísticos Quinta da Lagoa	Apartamento turístico ***	54	20	Mira
Casa da Lagoa	Casa de Campo	10	5	Mira
Casa de Campo Colmeal	Casa de Campo	33	15	Mira
Hotel Quinta da Lagoa	Hotel ***	100	50	Mira
Hotel Sr.ª da Conceição	Hotel **	46	23	Praia de Mira
Lago Real	Hotel Rural ****	94	47	Mira
Maçarico Beach	Hotel ****	60	30	Praia de Mira
Mira Lodge Park	Parque de Campismo / Caravanismo	640		Praia de Mira
Miravillas Hotel	Hotel ****	58	29	Praia de Mira
Parque de Campismo / Caravanismo Orbitur	Parque de Campismo / Caravanismo ***	1000		Praia de Mira
Parque de Campismo Vila Caia	Parque de Campismo / Caravanismo	400		Mira
Total	11	203	67	

⁴ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 26.01.2018

Quadro 13 - Alojamento local | Fonte: Turismo de Portugal, 2017⁵

Nome do Alojamento	Nº de registo	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos	Freguesia
AL A 53	31623/AL	3	6	3	Praia de Mira
Apartamento João Ferreira	18738/AL	2	4	2	Praia de Mira
Café Restaurante e Hospedagem Paris	21990/AL	13	24	11	Mira
Casa da Barrinha 1	61366/AL	2	4	1	Praia de Mira
Casa da Barrinha 2	61377/AL	2	4	1	Praia de Mira
Casa da Praia	56591/AL	4	8	4	Praia de Mira
Casa da Praia	54515/AL	5	8	3	Praia de Mira
Casa Verde	18718/AL	5	8	3	Mira
Edifício Praia Grande	21666/AL	2	4	2	Praia de Mira
Granny's house hostel	44534/AL	22	27	10	Praia de Mira
João Maria Roldão Faim Pessoa	45550/AL	4	7	3	Praia de Mira
Joaquim Pais Dias	21579/AL	2	4	2	Praia de Mira
Maria da Conceição Matos Leitão	21662/AL	2	4	2	Praia de Mira
Maria Filomena Marques Maçarico	23168/AL	4	8	3	Praia de Mira
Moradia Caetano Ruivo	21989/AL	3	6	3	Mira
Moradia Familiar	27053/AL	4	8	3	Praia de Mira
Moradia T3	18724/AL	3	6	3	Praia de Mira
O Cuco	55334/AL	8	16	8	Praia de Mira
PALHEIROS DE MIRA	52114/AL	4	8	4	Praia de Mira
Praiamar	27878/AL	4	5	2	Praia de Mira
Quinta da Mafalda	54792/AL	5	8	4	Mira
Quinta São José	46499/AL	4	6	3	Praia de Mira
Residencial Canhota	21165/AL	23	23	16	Mira
Residencial do Mar	44519/AL	15	23	13	Praia de Mira
Sequência paralela, crl	44550/AL	2	4	2	Praia de Mira
Sótão da Duna	39936/AL	3	6	2	Praia de Mira
T2 Mira Delux	59811/AL	2	6	2	Praia de Mira
Total	27	152	245	115	

⁵ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 29.01.2018

4. Sistema Ambiental

Segundo a obra da DGOTDU [2004]⁶, a paisagem concelhia encontra-se inserida na **unidade “Beira Litoral”**. Trata-se de uma paisagem húmida, plana e aberta. Como exceção a este carácter amplo que resulta dos escassos elementos verticais, há que mencionar significativas zonas agrícolas intensamente compartimentadas, bem como as dunas e pinhais ao longo do extenso cordão arenoso que separa a ria do oceano.

A ria está quase sempre totalmente envolvida por terrenos muito férteis que, associados à abundância de água e à amenidade climática, permitiram o desenvolvimento de sistemas agrícolas muito intensivos que se apresentavam quer em grandes campos abertos quer num mosaico de pequenas parcelas fortemente compartimentadas. Este carácter está em profunda mudança, devido a múltiplas dificuldades de drenagem [drenagem deficiente, poluição e aumento da salinidade da água, redução dos ativos na agricultura, estrutura fundiária], de que resulta a redução das áreas com arroz e milho e aumento das pastagens permanentes, dos incultos [sapais, juncais, e caniçais] e das matas.

Uma componente importante das paisagens presentes nesta unidade é o tradicional povoamento linear ao longo das estradas. Na envolvente da ria, para sul de Aveiro e ao longo do Canal de Mira, encontra-se esta forma de povoamento na sua forma mais extrema – entre a Gafanha da Nazaré e a Gafanha do Areão, paralelamente à ria, sucedem-se sete “gafanhas” com construções quase contíguas ao longo de cerca de 20km, de onde partem na perpendicular parcelas agrícolas estreitas e compridas. A orla costeira era pontuada por pequenas povoações de pescadores ou só algumas instalações de apoio à pesca – “os palheiros” – mantendo-se a povoação principal no interior [casos da Costa Nova, Praia da Vagueira, Praia de Mira]. Esta situação modificou-se com a crescente procura de casas de verão sobre a praia, de que resultou um crescimento muito significativo destas povoações costeiras que, em grande parte do ano se encontram quase desertas [Furadouro, Torreira, Barra, Costa Nova, Praia da Vagueira e Praia de Mira].

Para além desta ocupação pontual, a costa desta unidade é caracterizada por um extenso areal, só interrompido pela barra artificial de Aveiro, com dois compridos molhes e um farol que se

⁶ Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental” [Volume III. Coleção Estudo 10, DGOTDU, 2004]

destaca por ser muito elevado numa paisagem dominada pela horizontalidade. Trata-se de uma linha costeira com alguns problemas de instabilidade, limitada a nascente por dunas, na maior parte dos casos cobertas por pinhal. Surgem algumas situações especialmente interessantes em termos paisagísticos e recreativos, correspondentes ao estreitamento da restinga, o que permite um contacto quase direto entre a praia e a ria ou lagoa como nos casos da Torreira, Barra, Costa Nova e Praia de Mira.

A Ria de Aveiro é uma das maiores, mais expressivas e biologicamente mais significativas zonas húmidas litorais do país. Não se trata verdadeiramente de uma ria [já que o mar não penetra no continente, preenchendo vales mais ou menos profundos], mas sim de um sistema lagunar de formação relativamente recente, limitado do lado do mar por um cordão arenoso extenso [com cerca de 50km], um vasto delta interior resultante da ação dos rios Vouga, Antuã, Cértima, Águeda e outros de menor importância. Apenas a estreita barra interrompe o cordão arenoso e permite a comunicação permanente com o oceano e a renovação do sistema.

Trata-se de um sistema muito dinâmico, sujeito a processos biofísicos intensos, de que se pode destacar o seu progressivo assoreamento (sedimentos arrastados das bacias afluentes mas também agravado pelo abandono da apanha do moliço e crescente utilização de adubos químicos, que provoca uma maior acumulação de matéria orgânica e consequente eutrofização, origem de problemas muito significativos.

A ria é constituída, atualmente, por uma densa rede de canais e de valas por onde circula a água salgada, salobra e doce, comportando uma grande diversidade de biótopos [sapais, lodos, ilhotas, grandes superfícies de água livre, caniçais, bunhais e juncais]. Ela resulta e é condicionada por fortes intervenções humanas, nomeadamente pela fixação da barra e dragagem de canais para a navegação, construção de diques, de tanques de piscicultura e de salinas; pela colheita do moliço e do caniço, pelas atividades agrícolas nas zonas envolventes, pela construção de vias de circulação automóvel, pela poluição urbana e industrial, pela pesca e apanha de bivalves, etc.

A ria é, quase totalmente, rodeada por terras aluvionares baixas e férteis, sujeitas a cheias frequentes, resultantes do regime muito irregular dos rios Vouga, Cértima e Águeda. Os efeitos negativos de tais cheias são atualmente muito agravados pela falta de qualidade de água. Uma situação bem diferente encontra-se mais próximo do litoral, sobre formações arenosas - as gafanhas - zonas onde se instalaram, há cerca de três séculos, colónias de pescadores que, com enorme esforço, conseguiram enriquecer as pobres areias de dunas com produtos naturais

retirados da ria (essencialmente moliço) de que resultaram solos muito férteis e produtivos, beneficiando da amenidade climática e da abundância de água perto da superfície.

O concelho de Mira insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. O principal curso de água que o atravessa é a **Vala da Cana/Vala Real** – nasce nos Olhos da Fervença e penetra pela parte sul do concelho no sentido noroeste, para, próximo da Videira Sul, fletir para norte em direção à Laguna de Aveiro através do Canal de Mira.

Existem ainda alguns cursos de água permanente, as **Valas de Moinhos** e a **Vala Regente Rei** e numerosas valas abertas artificialmente, para facilitar a drenagem das lagoas e charcos outrora existentes na área coberta pela mata e que, atualmente, apenas apresentam água em invernos muito pluviosos.

As duas principais lagoas, ambas de água doce, são a **Lagoa de Mira** e a **Barrinha**. A vegetação predominante nos cursos de água é basicamente ripícola, evidenciando – se os salgueiros.

No concelho de Mira destacam-se o Sítio Natura 2000 “**Zona Especial de Conservação – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas**” [PTCON0055] 51% do concelho está classificado e a “**Zona de Proteção Especial – Ria de Aveiro**” [PTZPE0004] que inclui a zona de Proteção Especial com a mesma designação.

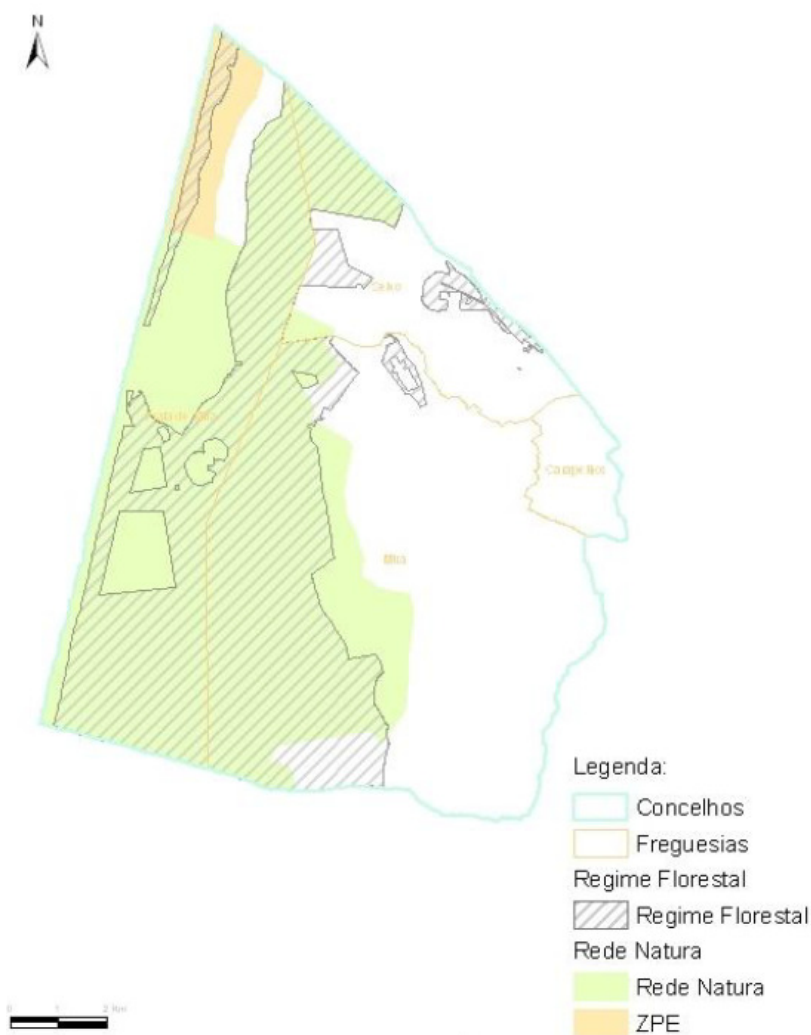


Figura 4 - Rede Natura 2000 e Regime Florestal no concelho de Mira | Fonte: PMDFCI, 2015

O Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” caracteriza-se, segundo o ICNF, “por um cordão dunar litoral contíguo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce. A tipologia das dunas, a especificidade dos espaços intradunares, a pujança das dunas primárias e a excelência das dunas longitudinais, associadas a um estado de conservação razoável, conferem ao sítio, num contexto europeu, uma reconhecida importância quer em termos de desenvolvimento espacial, quer em termos de unidade sedimentar e ecológica”

“O campo dunar de Vagos a Quiaios, que inclui dois tipos de dunas diferenciados – dunas frontais do cordão litoral, ativas e instáveis e dunas antigas com formas bem conservadas e consolidadas - ocupa 62% da área do Sítio, sendo por isso de destacar o largo conjunto de habitats psamófilos.”

“Realce para as vastas áreas ocupadas por dunas móveis

embrionárias,
Fonte: Síntese

dunas brancas, dominadas por Ammophila arenaria subsp. Arundinácea e dunas semifixas (cinzentas), com uma comunidade arbustiva endémica, no seio da qual é visível Armeria welwitschii”.

“Referência para presença de depressões húmidas intradunares, de dunas com vegetação esclerofila, de tojas sobre dunas descalcificadas, de dunas mediterrânicas com pinhais-bravos (Pinus pinaster) com subcoberto arbustivo espontâneo e de matagais de Salix arenaria em depressões dunares, sendo este o único Sítio onde este habitat se encontra assinalado”.

“Ocorrem lagoas eutróficas permanentes com comunidades vasculares e também águas oligotróficas sobre solos arenosos com vegetação da Littorelletalia. Destaque para a ocorrência da Thorella verticillatunundata, espécie reduzida a populações diminutas face ao estado de ameaça que o seu habitat está sujeito.

“Interessa ainda citar a presença florestas mistas sub-higrófilas de Fraxinus agustifolia, Quercus robur e Ulmus minor, em depressões associadas à margem dos planos de água”. “Salienta-se ainda a importância do Cabo Mondego (Figueira da Foz), em termos geológicos e geomorfológicos, destacando-se o fato de conter um dos poucos estratotipos do Jurássico (único em Portugal, por apresentar toda a série). “Um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (Lampræta planeri).

Relativamente à Zona de Proteção Especial “Ria de Aveiro” o ICNF afirma, que se “destacam a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de Bocage, associadas a áreas agrícolas, onde se incluem abrangidas pelo aproveitamento Hidroagrícola do Vouga. Estas áreas apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, sendo que a área alberga regularmente mais de 200.000 aves aquáticas e um total de cerca de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas”.

“A ria de Aveiro é alvo de inúmeros fatores que ameaçam a dinâmica do ecossistema. Entre eles, destacam-se aqueles que provocam redução ou alteração significativa dos habitats húmidos, como drenagem e a conversão de zonas húmidas para a utilização agrícola e a conversão de salinas em aquaculturas (...).”

“As orientações de gestão da ZPE da Ria de Aveiro são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção e restauração da área húmida e do seu mosaico de habitats, promovendo a coexistência de habitats de alimentação (vasas e salinas), habitats de nidificação e repouso (sapais) e corredores de migração (galerias ripícolas e bosquetes) e assegurar a sua qualidade ambiental a prazo.”

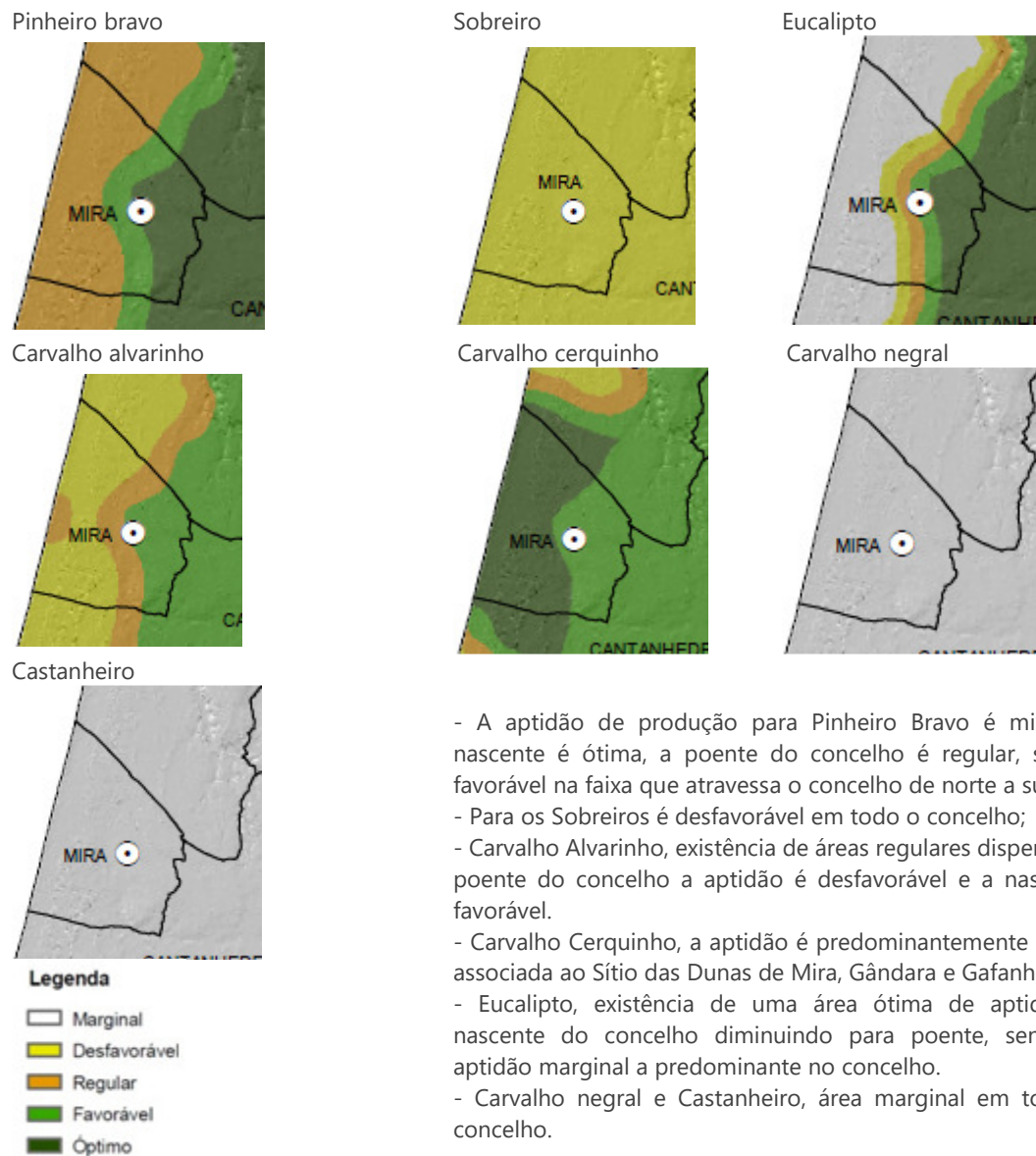
“Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna.”

“As atuais atividades que se praticam na área deverão ser compatibilizadas com objetivos de conservação da natureza, através da promoção de boas práticas ambientais e do zonamento de áreas sensíveis (instrumentos de gestão territorial). Deverá ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre emissão de poluentes.”

A parte mais interior do território do município integra a “Região das Gândaras” e revela a potencialidade agrícola do passado mas também do presente. As casas gandraesas e as práticas agrícolas em regime de complementaridade ou mesmo o modelo de ocupação do território e as tipologias construtivas, evidenciam a forte relação entre a forma como se ocupa o território, as formas de vida associadas e as práticas tradicionais enraizadas.

O território proporciona, assim, diferentes momentos e diferentes paisagens num exíguo espaço territorial. O litoral onde o mar, as praias e o sistema dunar se evidenciam, uma extensa mancha florestal costeira associada e assente em dunas eólicas interiores, um mosaico composto por campos e terrenos agricultados ou florestados em pequena propriedade junto às povoações e um complexo e diversificado sistema hídrico que integra diversas linhas de águas e lagoas [Barrinha, Lagoa e Casal de S. Tomé]. Este território permite, assim, a presença de inúmeros e distintos habitats que acolhem dezenas de populações ímpares onde flora e fauna coexistem. Aqui estão inventariadas mais de 200 espécies de aves, 12 de peixes, 14 de anfíbios, 12 de répteis e 22 de mamíferos. Nas plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas, é possível identificar mais de 400 espécies florísticas.

Segundo o estudo de caracterização acerca dos espaços florestais concelhios para elaboração do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, os usos potenciais e aptidões de produção florestal no concelho de Mira são os que se apresentam de seguida:



- A aptidão de produção para Pinheiro Bravo é mista, a nascente é ótima, a poente do concelho é regular, sendo favorável na faixa que atravessa o concelho de norte a sul;
- Para os Sobreiros é desfavorável em todo o concelho;
- Carvalho Alvarinho, existência de áreas regulares dispersas; a poente do concelho a aptidão é desfavorável e a nascente favorável.
- Carvalho Cerquinho, a aptidão é predominantemente ótima associada ao Sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas.
- Eucalipto, existência de uma área ótima de aptidão a nascente do concelho diminuindo para poente, sendo a aptidão marginal a predominante no concelho.
- Carvalho negral e Castanheiro, área marginal em todo o concelho.

Figura 5 - Aptidão de produção | Fonte: PROF Pinhal Centro Litoral



Figura 6 - Funcionalidades | Fonte: PROF Pinhal Centro Litoral

No concelho de Mira a ocupação do solo dominante é florestal com cerca de 65% da área total do concelho. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos [pinheiro-bravo e outras folhosas] com cerca de 45% do total, sendo que a segunda espécie mais dominante é o pinheiro-bravo que representa 8% do total de povoamentos. A maior representatividade da ocupação florestal surge na freguesia de Mira.

Refira-se que o valor dos espaços florestais para recreio e lazer se relaciona diretamente com a qualidade paisagística que oferecem, com a acessibilidade e a capacidade de acolhimento que proporcionam. Importa, pois, fazer o levantamento dos espaços florestais com interesse para recreio e lazer, enquadrá-los numa rede de pontos de interesse para fins recreativos [roteiros arqueológicos, rotas históricas, sítios de elevado valor natural, parques temáticos e circuitos pedestres] e articulá-los com estratégias e políticas de ordenamento e desenvolvimento local.

Segundo dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], no município de Mira está incluída parte do Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, abrangidas pelo Regime Florestal de tipo parcial. O Perímetro Florestal, que ocupa no município 10.321,3 ha, distribui-se pelas freguesias de Mira, Praia de Mira e Seixo, sendo que a sua gestão é da responsabilidade do ICNF, IP.

5. Sistema Urbano

Por forma a definir o sistema urbano do município de Mira recorreu-se ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro⁷, documento de referência para enquadrar o município na Região Centro.

Em termos espaciais, o modelo territorial, que o PROT Centro preconiza, resulta da integração de cinco sistemas estruturantes, nomeadamente:

- O **sistema produtivo**, que representa as principais fontes de geração de rendimento e de emprego, traduzindo a capacidade endógena de sustentação económica da Região;
- O **sistema ambiental**, que representa o quadro de referência biofísica do modelo territorial da Região;
- O **sistema urbano**, que representa os padrões e as dinâmicas de ocupação urbana;
- O **sistema de acessibilidades e equipamentos**, que integra as redes de infraestruturas, transportes, comunicações, energia e equipamentos coletivos;
- O **sistema de riscos naturais e tecnológicos**, que reflete os potenciais riscos.

A complexidade e a extensão das formas de povoamento, da territorialização da sociedade e da economia da Região, implicou que a definição dos vários espaços territoriais fosse realizada segundo uma perspetiva de *"textura"* e *"estrutura"*. Enquanto a primeira enfatiza questões relacionadas com a geografia física, a segunda é organizada integrando variáveis económicas, urbanas, mobilidade e parâmetros de vulnerabilidade social e exposição ao risco. Esta metodologia procurou refletir a diversidade da região, apostando em representações que procuram evidenciar as várias *"geometrias variáveis"* territoriais.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006

O modelo territorial proposto reorientado assenta nas seguintes premissas:

Sistemas Estruturados de Povoamento	Litoral Viseu e Planalto Beirão Eixo Urbano da Beira Interior
Unidades Funcionalmente Relevantes	Sistema Urbano de Aveiro Sistema Urbano de Coimbra - Figueira da Foz Sistema Urbano de Leiria - Marinha Grande Sistema Urbano de Viseu Guarda Covilhã/Fundão Castelo Branco
Outras Unidades	Corredor de Lafões Envolvente da Albufeira da Agueira Corredor Urbano da Estrada da Beira Eixo Urbano do Pinhal

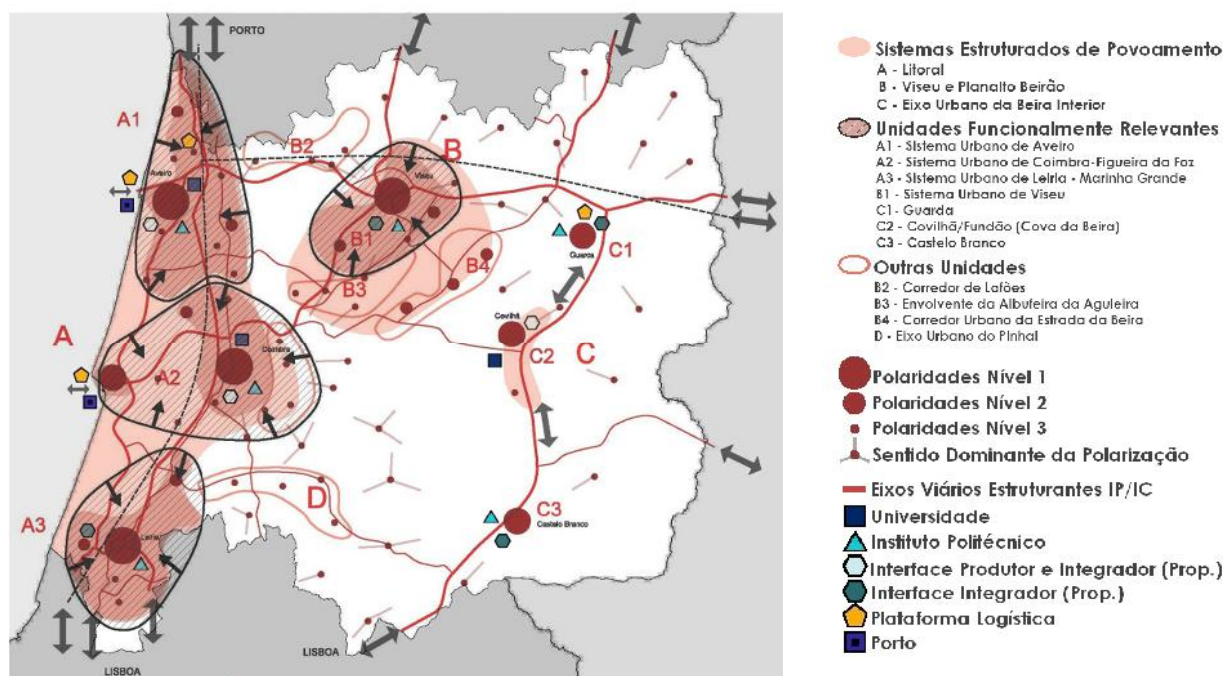


Figura 7 - Síntese 1 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C | Fonte: PROT-C [em elaboração] CCDR-C

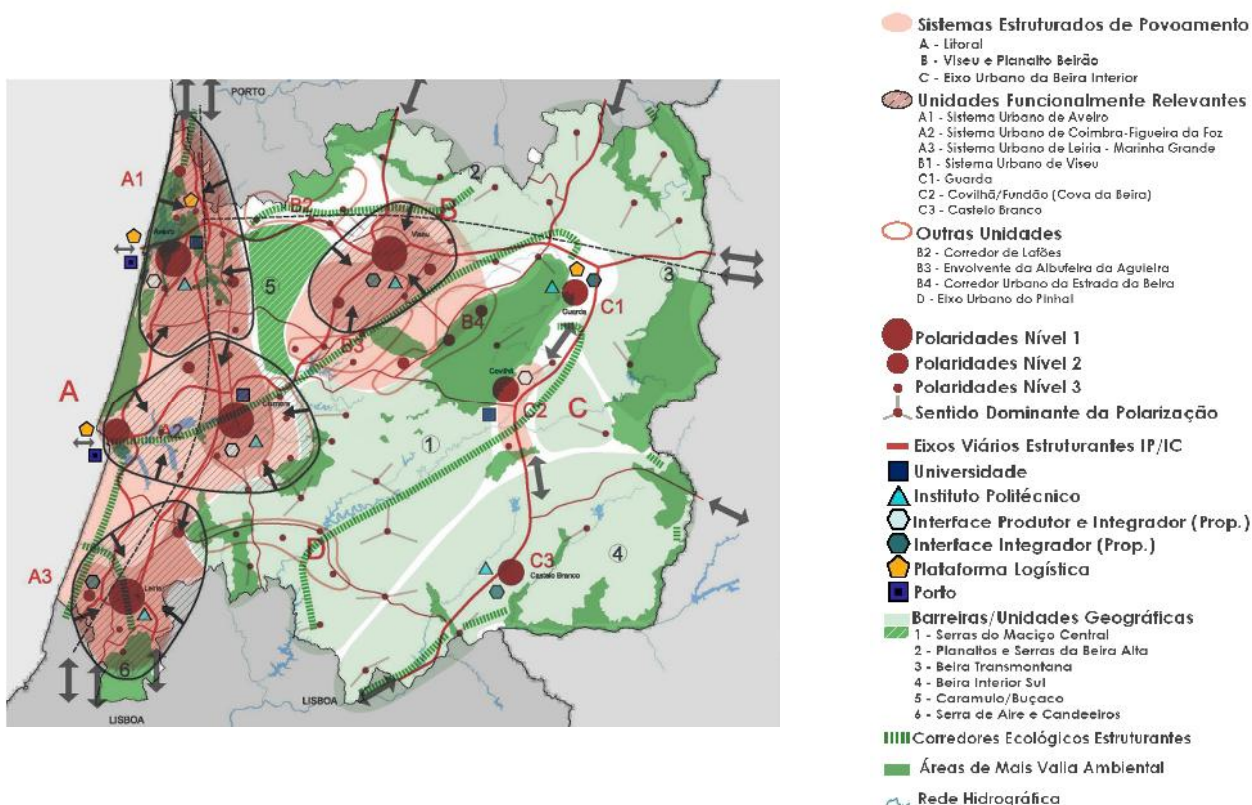


Figura 8 - Síntese 2 do Modelo Territorial reorientado do PROT-C | Fonte: PROT-C [em elaboração] CCDR-C

A Região Centro **apresenta um esquema de sistema urbano que pode constituir um território alternativo às duas Metrópoles**, onde as cidades médias e os pequenos centros proporcionam uma oferta de emprego e um quadro de vida de qualidade claramente diferenciadores. Sendo um território de “múltiplas geometrias de relacionamento”, é possível encontrar os seguintes subsistemas urbanos:

- Centro Litoral **desenvolve-se numa extensa mancha urbana estruturada** em três subsistemas urbanos:
 - i] **O subsistema urbano de Aveiro/Baixo Vouga;**
 - ii] **O subsistema urbano de Coimbra/Baixo Mondego;**
 - iii] **O subsistema urbano Leiria - Marinha Grande/Pinhal Litoral**
- Subsistema urbano de Viseu/Dão-Lafões e Planalto Beirão;
- Subsistema urbano da Beira Interior
- Subsistema urbano Pinhal Interior e Serra da Estrela

O concelho de Mira *insere-se* no **sistema urbano Aveiro / Baixo Vouga**. Este sistema integra os centros urbanos de Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga, Ílhavo, Angeja, Vagos, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada, Mira e Cantanhede. Aveiro destaca-se claramente pela oferta formativa e base tecnológica, ligado à universidade, pelo tecido empresarial e a proximidade a um porto de mar, localizado no concelho de Ílhavo.

De acordo com o documento o subsistema é marcado *"pela presença do espaço da Ria de Aveiro e do sistema lagunar onde confluem a bacia do Vouga e uma série de linhas de água que drenam para a Ria. Entre a Barrinha de Esmoriz e Mira, o cordão litoral arenoso desenha uma orla costeira de elevada sensibilidade ambiental. Este sistema natural é limitado a Nascente pelas terras altas das Serras da Arada e do Caramulo"*.

"A zona húmida definida pelo Baixo Vouga e pela Ria constitui uma paisagem única no país, e um recurso que se desdobra em diversas potencialidades: plataforma portuária, pesca, salinas, aquacultura, agricultura, desporto, turismo, ou proteção da natureza. Genericamente, verifica-se uma forte pressão construtiva na orla da ria onde, de resto se expandiram os maiores perímetros urbanos de Aveiro e Ílhavo, e se construíram traçados infraestruturais, sobretudo o IP5/A25, e o previsto acesso ferroviário ao Porto de Aveiro, que marcam indelevelmente a paisagem. Na bordadura da ria, os complexos industriais de Cacia e Estarreja (pasta de papel e química) deixaram uma forte pegada ambiental agora em vias de resolução. Em termos ainda de ameaças, o abandono das práticas tradicionais da ria (apanha do moliço, salinicultura) e da agricultura tradicional (abandonada ou substituída por práticas mais intensivas no uso de fertilizantes e outros agroquímicos), agravada pelas sucessivas alterações das condições de gestão da água resultantes nomeadamente das grandes obras de dragagem, provocou processos de degradação (eutrofização, abandono de salinas, da proteção dos campos face ao avanço da água, salinização, etc.) que terão que ser contrariados no sentido de preservar a unidade paisagística da ria e as suas qualidades."

No que diz respeito à rede viária o subsistema urbano de Aveiro ocupa um posicionamento muito favorável na confluência de três eixos rodoviários Norte/Sul [IC1/A17, IP1/A1 e IC2], intersetados pelo traçado do IP5/A25, que faz a ligação para o interior da região e para a rede de vias ibéricas, e que termina no próprio Porto de Aveiro.

[a] Tipologias Urbanas

A estratégia urbana que suporta o PROT Centro exige que se fomente a **consolidação de um sistema urbano regional policêntrico** segundo um modelo de estrutura urbana a três níveis: Centros urbanos regionais; Centros urbanos estruturantes; Centros urbanos complementares.

Os **Centros Urbanos Regionais** [CUR] definem-se pela concentração de população residente, pela importância da base económica e por um leque diversificado de equipamento e serviços. No seu contributo para o policentrismo pretende-se que os CUR se afirmem, globalmente, como âncoras do desenvolvimento da Região. São fundamentais nos processos de inovação e reforço da coesão e competitividade regional, dinamizando os processos de concertação com as centralidades urbanas das regiões adjacentes. Os Centros Urbanos Regionais de Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã e Castelo Branco devem assumir esta função de ancoragem regional.

Os **Centros Urbanos Estruturantes** [CUE] desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas, e devem afirmar-se como nós estruturantes do sistema urbano regional. Têm funções de articulação urbana e são fundamentais no reforço da conectividade urbana e, por isso, dinamizadores do policentrismo regional, nomeadamente na estruturação dos subsistemas urbanos. Os Centros Urbanos de Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital devem assumir esta função de estruturação do território regional.

Os **Centros Urbanos Complementares** [CUC], como é considerado **Mira**, apresentam um leque mínimo de funções urbanas, ainda que pouco diversificadas, mas fundamentais na sustentação da coesão territorial e na consolidação de redes de proximidade. Têm uma função predominantemente municipal, garantindo uma oferta urbana essencial para a coesão territorial. No seu contributo para o policentrismo, deve-se:

- 1] Afirmar os centros urbanos complementares enquanto nós de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional.
- 2] Assegurar, nos territórios de baixa densidade, que os centros urbanos complementares são nós fundamentais de sustentação sócio rural.
- 3] Afirmar os centros urbanos complementares enquanto espaços de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida cruciais para o desenvolvimento local.

Os centros urbanos, que não são centros urbanos regionais nem centros urbanos estruturantes,

mas são sedes de município, devem desempenhar um papel complementar na estruturação regional. Estes centros urbanos podem fazer parte de um ou mais subsistemas urbanos.

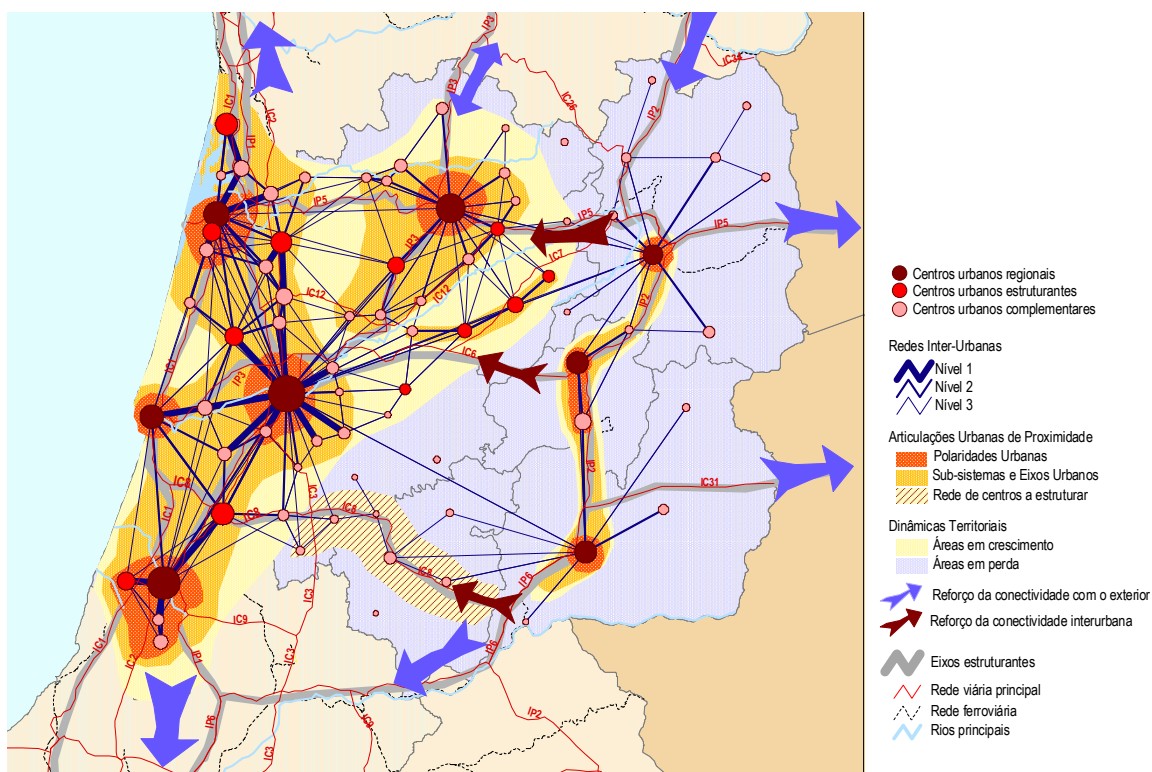


Figura 9 - Sistema urbano da Região Centro | Fonte: Proposta do PROT Centro setembro, 2010

Com implicações à escala do PDM, o PROT ainda preconiza a promoção e reforço das sinergias urbano-rurais, sendo que para tal, se deve:

- Maximizar as articulações entre o urbano e o rural, atendendo às especificidades das “unidades territoriais” e as respetivas unidades urbanas.*
- Incentivar as parcerias institucionais de âmbito urbano-rural, como instrumento de coordenação das atuações da administração local e central e de outros agentes pertinentes.*
- Assumir os subsistemas urbanos, enquanto espaço de cidadania, de valorização de recursos, de residência e de quadros de vida, e como referencial de desenvolvimento urbano-rural.*
- Assegurar nos subsistemas urbanos uma distribuição de serviços e uma oferta de equipamentos que promova a polivalência, a complementaridade e a equidade territorial.*
- Organizar a mobilidade de pessoas e bens, de forma a assegurar a equidade territorial no acesso a bens e serviços.*
- Organizar os serviços agrorurais de carácter intermunicipal ou regional, privilegiando as polarizações já existentes e de forma a criar sinergias interserviços.*
- Definir a escala [municipal, intermunicipal ou regional] a que devem ser prestados os serviços ao setor agrorural e organizar os serviços em função do tipo de mobilidade a incrementar [ou seja, identificando*

se deve ser o serviço que se desloca ao produtor/agricultor ou se é o produtor/agricultor que se desloca ao serviço].

6. Equipamentos de Utilização Coletiva

A caracterização dos equipamentos de utilização coletiva do município de Mira tem como base a informação fornecida nos estudos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Mira, designadamente o "Diagnóstico Social do concelho de Mira" [2015], a "Carta Educativa" [2007] e o sítio da Internet da Câmara Municipal de Mira.

[a] Resposta Social

No âmbito social o município de Mira caracteriza-se como um **espaço dinâmico e territorialmente coeso** e dispõe de uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, que funcionando em rede permite responder, com níveis de eficiência, às carências e problemáticas sociais que surgem. Esta rede resulta do envolvimento e do esforço das várias instituições, distribuídas pelo território concelhio tendo subjacente o diagnóstico das necessidades da população.

No município de Mira funcionam **vinte e sete equipamentos** no campo das respostas sociais, sendo que são todas Instituições Particulares de Solidariedade Social, as quais garantem uma maior proximidade dos serviços à população e proporcionam um leque diversificado de respostas com Acordos de Cooperação celebrados com o Instituto de Segurança Social I.P., Centro Distrital de Coimbra.

No que diz respeito ao número de respostas sociais, constata-se que são os idosos que reúnem o maior número, refletindo a realidade concelhia no que diz respeito ao envelhecimento da população.

Quadro 14 - Equipamentos de apoio social no município de Mira | Fonte: Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2015

Equipamento	Valência	Resposta	Freguesia
Obra do Frei Gil	Lar Infância e Juventude	Infância	Praia de Mira
UPAS	Centro Dia	Idosos	Praia de Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Cantina Social	Idosos / Infância	
	ATL	Infância	
ASSCCB	Creche	Infância	Carapelhos
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Centro Dia	Idosos	
	ATL	Infância	
CSPSeixo	Centro de Dia	Idosos	Seixo
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Lar de Idosos	Idosos	
Ass. Idosos Mirense	Lar Idosos	Idosos	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Centro Dia	Idosos	
CPSS Mira	Centro Dia	Idosos	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra	Creche	Infância	
	Pré-escolar	Infância	
Casa do Povo Mira	ATL	Infância	Mira
CERCIMIRA	Centro Atividades Ocupacionais	-	Seixo
	Centro de Formação Profissional	-	
	Lar Residencial	Idosos	
	Amas		
	Família Acolhimento de Idosos e/ou adultos com deficiência		
	Delegação de Mira da Cruz Vermelha		

[b] Educação

A educação pré-escolar, no seu aspeto formativo, é complementar da ação educativa das famílias, com as quais estabelece estreita cooperação, sendo de cariz facultativo no reconhecimento de que à família cabe um papel preponderante no processo da educação antes do ingresso na escolaridade obrigatória. No município de Mira, existem 9 estabelecimentos onde é ministrada a educação pré-escolar, 7 dos quais pertencentes à rede pública e 2 integrados numa Instituição Particular de Solidariedade Social [IPSS].

O agrupamento vertical de escolas de Mira concentra os estabelecimentos de ensino público concelhios que permite ter uma oferta educativa que cobre os diferentes níveis de ensino que totalizam **8 escolas da educação pré-escolar, 8 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, 1 escola** que ministra o **2º ciclo do Ensino Básico** e **1 escola do Ensino Secundário / 3º Ciclo do Ensino Básico**.

Quadro 15 - Estabelecimentos escolares no município de Mira | Fonte: Município de Mira

Localidade	Escola	Nº de escolas	Tipo de resposta
Jardins de Infância			
Carapelhos	Jl de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	Casa da Criança	1	IPSS
	Jl de Lentisqueira	1	Rede Pública
	Jl de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	Jl de Mira	1	Rede Pública
	Jl de Portomar	1	Rede Pública
Praia de Mira	Jl de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	Centro de Bem-Estar Infantil de Seixo	1	IPSS
1º CEB			
Carapelhos	EB1 de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	EB1 de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	EB1 de Lentisqueira	1	Rede Pública
	EB1 de Mira	1	Rede Pública
	EB1 de Portomar	1	Rede Pública
	EB1 de Lagoa	1	Rede Pública
	EB1 de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	EB1 de Cabeças Verdes	1	Rede Pública
EB 2/3			
Mira	EB 2 de Mira	1	Rede Pública
	ES / 3º CEB Maria Cândida	1	Rede Pública

A distribuição dos equipamentos escolares considera-se **racional e estrategicamente localizada**, tendo em conta a população a servir e a topografia do concelho de Mira.

[c] Saúde

Relativamente ao setor da saúde, o município de Mira é servido pelo Centro de Saúde de Mira, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego [ACES BM], cuja sede é em Coimbra.

A rede de serviços de saúde primários, é assim, constituída pelo Centro de Saúde que tem uma única unidade funcional, a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados [UCSP de Mira], sendo que a população tem ao seu dispor 5 Extensões de Saúde nas localidades de Seixo, Lentisqueira, Carapelhos, Barra e Praia de Mira.

A oferta de serviços de saúde é complementada por quatro farmácias que se distribuem por 3 freguesias do município, a saber: Mira, Praia de Mira e Carapelhos. As Unidades Hospitalares mais próximas são: O Hospital João Crisóstomo em Cantanhede, Hospital Infante D. Pedro em Aveiro, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e Hospital Distrital da Figueira da Foz.

[d] Desporto

A prática de atividades físicas e desportivas é, atualmente, uma área de indiscutível importância na qualidade de vida da população que se pretende ativa e dinâmica. Dada a variedade de tipologias de equipamentos desportivos, usualmente, estes encontram-se agrupados em equipamentos especiais e equipamentos básicos. Para efeitos do presente relatório apenas se referem os equipamentos fundamentais da rede, neste caso, os equipamentos básicos, que se encontram classificados como equipamentos formativos/normativos [formação e recreação], que se caracterizam como *"equipamentos fundamentais da rede, servindo para atividades organizadas por grupos enquadrados quer em treino, quer em competição de nível local"*⁸, e equipamentos recreativos.

Desta forma, os equipamentos normalizados incluem os Grandes Campos de Jogos, as Pistas de Atletismo, os Pequenos Campos de Jogos, os Pavilhões e as Piscinas. Por sua vez, os equipamentos recreativos estão vocacionados para atividades não codificadas segundo regras de jogo, estando direcionados para a atividade espontânea.

O município dispõe de instalações desportivas municipais [piscina, pavilhão e polidesportivas] e associativas, dispersas por todo o território.

O município de Mira oferece zonas de caça e pesca. As zonas de caça associativa [ZCA] Mira/Norte é delimitada a norte pelo limite do concelho, a sul pela estrada principal que liga Mira à Praia de Mira, a nascente pela Estrada Nacional 109 e a ponte pela orla dos Serviços Florestais. A zona de Caça Mira/Sul é delimitada pela estrada da Praia de Mira para sul do concelho. Por outro lado, a pesca turística é uma prática comum no concelho, realizada durante todo o ano essencialmente na lagoa e barragem do Casal de S. Tomé [freguesia de Mira], barrinha e canal [freguesia da Praia de Mira].

⁸ Fonte: DGOTDU, 2002 – Normas para a programação e caracterização dos equipamentos coletivos

[e] Equipamentos de Segurança Pública

No município de Mira existem três tipos de entidades na área da Segurança Pública, os Bombeiros Voluntários de Mira e os Sapadores Florestais, que se enquadram na tipologia de proteção civil e a Guarda Nacional Republicana, na tipologia da segurança.

A ocupação dominante no município de Mira é a florestal, com cerca de 65% da superfície total. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos [pinheiro-bravo e outras folhosas] com cerca de 45% do total, sendo que os povoamentos de pinheiro-bravo representam 8% do total de povoamentos. Dado que estas espécies são de elevada combustibilidade e permitem uma rápida progressão do fogo, foi fundamental, a inclusão de trinta e três pontos de água na Rede de Defesa Florestal Contra Incêndios. O território de Mira possui apenas por um posto de vigia, não obstante estar coberto por dois postos de vigia pertencentes ao município de Cantanhede, verificando-se assim que quase todo o concelho se encontra com total visibilidade para deteção de um incêndio florestal.

[f] Associações Empresariais, Desportivas, Culturais e Recreativas

Enquanto equipamentos relacionados com a tipologia cultural o município dispõe de espaço museológicos, sendo que estes constituem estruturas que fomentam a preservação e valorização da memória coletiva das comunidades fazendo uma abordagem à história local bem como à riqueza cultural da região. No município existe a Biblioteca Municipal e destacam-se dois museus: Museu Etnográfico situado na localidade da Paria de Mira onde funciona em simultâneo o Posto de Turismo e o Museu do Território da Gândara na sede de concelho.

Para além dos espaços físicos onde podem ocorrer acontecimentos de carácter cultural, importa, ainda, salientar os movimentos associativos, desportivos e recreativos que trazem visitantes e animam o município e todas as formas de dinamização atualmente existentes e que podem servir como veículo de marketing concelhio. É de referir que todas as freguesias contam com associações, coletividades e grupos culturais ou recreativos.

As feiras, festas e romarias existentes no concelho são importantes polos dinamizadores em termos da comunidade em geral. Estas captam um elevado número de visitantes, entre os quais estão os emigrantes e os migrantes que fazem questão de voltar à terra Natal pelo menos uma vez por ano, escolhendo para o efeito a data da festa local, sendo que na altura do verão muitos dos locais veem a sua população triplicar. De realçar, enquanto manifestações importantes no município, em termos de animação sócio cultural, as seguintes:

Quadro 16 - Romarias e Festas no concelho de Mira | Fonte: Município de Mira

Mês	Freguesia	Lugar	Designação
Junho	Mira	Colmeal	S. Pedro
Julho	Mira	Corujeira/Cavadas	Festa Santa Marinha
Julho	Mira	Mira	S. Tomé
Agosto	Mira	Cabeço	Sto Pipo
Agosto	Mira	Lagoa	Festa da Lagoa
Agosto	Mira	Ramalheiro	Nossa Senhora da Luz
Agosto	Mira	Presa	S. Miguel
Agosto	Carapelhos	Corticeiro de Baixo	S. Bento
Agosto	Mira	Portomar	Nossa Senhora do Carmo
Agosto	Mira	Arneiro	Nossa Senhora da Consolação
Agosto	Seixo	Seixo	Nossa Senhora do Carmo
Agosto	Mira	Lentisqueira	Nossa Senhora do Amparo
Agosto	Mira	Leitões	Nossa Senhora da Boa Viagem
Agosto	Praia de Mira	Barra	Senhor dos Aflitos
Agosto	Mira	Ermida	Senhora do Ó
Dezembro	Mira	Casal de S. Tomé	Festa de S. Tomé
Dezembro	Praia de Mira	Praia de Mira	Nossa Senhora da Conceição
Dezembro	Carapelhos	Carapelhos	Nossa Senhora da Conceição

O movimento associativo, pela diversidade das atividades que desenvolve, pela sua expressividade e projetos concretizados constitui um pilar fundamental no desenvolvimento do concelho, contribuindo para a preservação da herança cultural e patrimonial, promovendo junto da população um sentimento de pertença a um território com matriz marcadamente cultural e identitária.

7. Património

O município de Mira envolve em si um conjunto de interesses, dadas as suas características naturais e históricas, possui um vasto património cultural e é detentor de vários equipamentos onde são expressas formas de arte e manifestações de cultura.

No contexto do património cultural importa referir que o quadro de potencialidades é imenso. Desde a Lenda de S. Tomé, ao Museu do Território, ao Museu Etnográfico e ao Posto de Turismo da Praia de Mira. O Posto de Turismo tem como principal acervo a recolha de peças feitas por vários artesãos locais cujo objetivo incide na pesquisa, recolha e arquivo de materiais e testemunhos relacionados com a vivência e cultura local e reconstitui a habitação típica desta zona litoral - "Palheiro". O edifício funciona também como sala de exposições temporárias e tenta ser uma homenagem ao povo de Mira e às suas origens.

Alguns dos elementos culturais que se destacam, e que podem ser vistas nos museus são:

- ♦ as artes ligadas às atividades do mar, da pesca e da faina;
- ♦ os Caretos da Lagoa que são originais e importantes figuras carnavalescas que marcam a identidade cultural do local;
- ♦ a casa gandraesa, uma casa típica com pátio fechado de adobes que eram feitos de cal e areia, e eram secos ao sol.

No que diz respeito ao edificado típico da região que marca a imagem do concelho de Mira podemos identificar os moinhos, a casa gandraesa, as casas florestais e os palheiros da Praia de Mira.

A Câmara Municipal de Mira preserva ainda o original do seu "Foral Manuelino", não se tratando apenas de uma peça de museu. A leitura deste manuscrito suscita uma viagem no tempo e alicerça memórias de um passado coletivo.

[a] Imóvel de Interesse Público⁹

Os seguintes imóveis estão classificados como Imóveis de Interesse Público, e necessitam de intervenção, de forma a que o seu valor arquitetónico e artístico não seja perdido:

- **Igreja Paroquial de Mira** - Decreto n.º 47 508, DR, I Série, n.º 20, de 24-01-1967.
- **Pelourinho de Mira** - Decreto n.º 23 122, DR, I Série-B, n.º 231, de 11-10-1933.

[b] Património Inventariado¹⁰

Como imóveis classificados que integram o inventário da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais temos:

- Pelourinho de Mira - Mira
- Igreja Matriz de Mira.

[c] Imóveis de Interesse Patrimonial¹¹

No município de Mira, ao património concelhio classificado acrescem imóveis de interesse patrimonial e equipamentos culturais que importa valorizar e preservar, identificados de seguida:

- Edifício dos Paços do Concelho
- Casa do Visconde da Corujeira em Mira - Mira
- Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT de Mira - Mira
- Capela de Nossa Senhora da Conceição - Praia de Mira
- Igreja Matriz de Seixo – Seixo
- Igreja Matriz da Praia
- Palheiros de Mira
- Casas Gandaresas
- Moinhos de água
- Casas Florestais
- Painéis de Azulejo
- Jardim de Visconde
- Capela da Ermida
- Capela de Portomar
- Capela da Corujeira
- Capela do Corticeiro de Baixo
- Capela de Carapelhos
- Capela da Presa

⁹ Informações retiradas do site do DGPC

¹⁰ Informações retiradas do site da DGEMN [www.monumentos.pt]

¹¹ <https://www.cm-mira.pt> pesquisa em 31 de janeiro de 2018

- Capela dos Leitões
- Capela da Lentisqueira
- Capela da Barra
- Capela do Ramalheiro
- Capela do Casal de S. Tomé
- Capela do Arneiro
- Capela do Colmeal
- Estátua do Infante D. Pedro
- Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial
- Estátua do Pescador
- Busto de Visconde da Corujeira
- Busto de Mário Maduro
- Estátua da Mãe Gandraesa
- Monumento ao Careto
- Estátua de homenagem ao Povo Gandarês
- Busto Dr. Estrela
- Busto Padre Horácio
- Fontes, Fontanários e Bebedouros das diversas localidades do concelho
- Cemitério de Mira

[d] Sítios Arqueológicos¹²

O património arqueológico é o legado patrimonial mais antigo em todos os territórios. No município de Mira a lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos do período paleolítico é constituída por treze sítios arqueológicos. Apresenta-se de seguida a lista dos sítios arqueológicos constantes da base de dados da Direção-Geral do Património Cultural.

Quadro 17 - Inventário do património arqueológico do município de Mira | Fonte: DGPC

Designação	Tipo de Sítio	Localização	CNS
Fonte de São Bento / Corticeiro de Baixo	Casal Rústico	Carapelhos	26104
Bordadas I	Casal Rústico	Mira	26859
Bordadas III	Vestígios de Superfície		32098
Cardosas	Vestígios de Superfície		32097
Lagoa	Vestígios de Superfície		32092
Mira	Achados Isolados		4485
Mortais	Casal Rústico		26084
Outeiro da Forca I	Vestígios de Superfície		32084
Outeiro da Forca II	Vestígios de Superfície		32085
Outeiro da Forca III	Vestígios de Superfície		32086
Praia do Poço da Cruz	Achados Isolados		30209
Ramalheiro	Achados Isolados		32099
Sítio de Quartas	Vestígios de Superfície		30100

¹² Informações retiradas do site do DGPC

8. Infraestruturas

[a] Rede de Abastecimento de Água

As infraestruturas são determinantes na forma como o espaço é ocupado e utilizado. Além disso, são um fator sem o qual, dificilmente, se conseguirão alcançar quaisquer objetivos de desenvolvimento impulsionado por uma componente territorial.

O abastecimento suficiente de água potável em qualquer região é um ponto prioritário e fundamental. Compete às entidades responsáveis [Câmaras Municipais], assegurar a existência deste abastecimento em locais de fácil acesso. O sistema de distribuição tem origem a seguir à captação, caso não exista Estação de Tratamento de Água [ETA], e termina no início da canalização dos consumidores ou nas torneiras de fontenários públicos.

O concelho de Mira caracteriza-se pela existência de 2 zonas balneares [Praia de Mira e Poço da Cruz] e pelo atravessamento de várias linhas de água entre elas, Vala da Corujeira, Vala do Regente Rei, Vala da Cana, Ribeira da Varziela, Vala das Lavadeiras e Vala Velha, as quais canalizam as afluências de água doce para o Canal de Mira e posteriormente para a Ria de Aveiro através do Cais do Areão. No concelho destaca-se ainda a presença de dois planos de águas, designadamente, a Lagoa de Mira e a Barrinha de Mira.

O sistema de abastecimento de água do concelho de Mira é constituído por 3 zonas de abastecimento [ZA], designadamente, Mira, Mira Nascente e Praia de Mira. A ZA Mira é abastecida por uma captação própria na localidade da Lagoa, a ZA da Praia de Mira é fornida por captação própria na Praia de Mira e a ZA Mira Nascente adquire água à Empresa Municipal INOVA de Cantanhede [entidade gestora do abastecimento de água no concelho de Cantanhede]. Cerca de 77,8% da água fornecida a partir de captações próprias e apenas 22,2% é adquirida à referida Empresa Municipal.

Em 2005, a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água no concelho de Mira era de 100%. Embora o concelho tenha já ultrapassado a meta estabelecida pelo PEAASAR, a população ligada à rede é de 89%.

Quadro 18 - Zonas de abastecimento do concelho de Mira, 2005 | Fonte: Município de Mira

Zona de Abastecimento	Povoações servidas	Designação da captação
Praia de Mira	Freguesia da Praia de Mira	Praia de Mira
Mira Nascente	Setor Nascente da Freguesia de Mira e Freguesia de Carapelhos	EM INOVA
Mira	Freguesias de Mira e Seixo	Lagoa

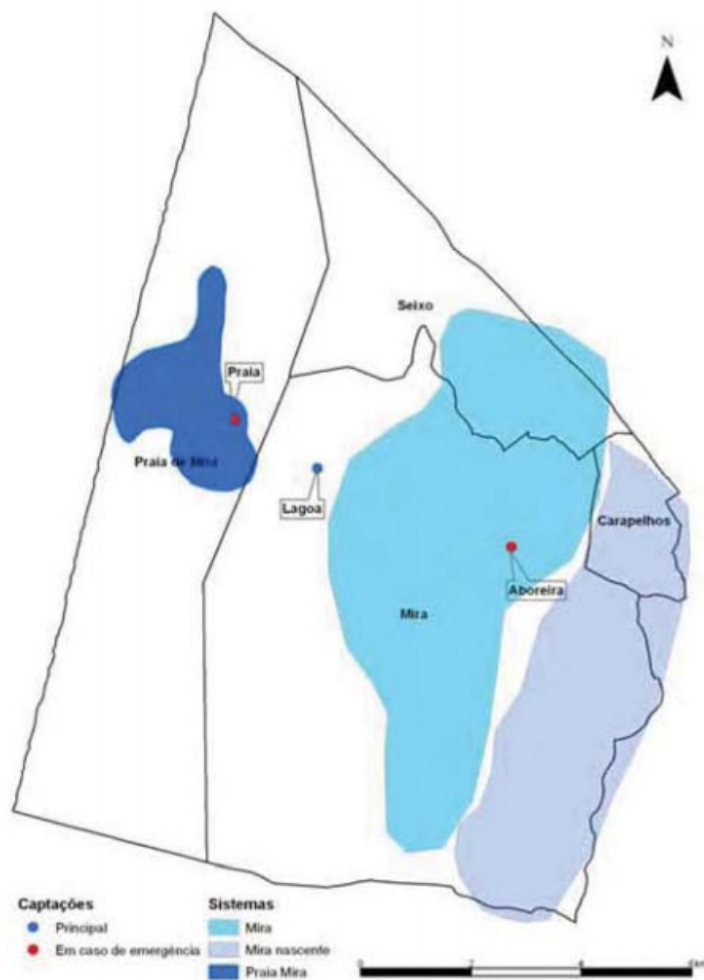


Figura 10 - Subsistemas e captações no concelho de Mira | Fonte: Plano Municipal da Água de Mira

O município de Mira ainda não integra nenhum sistema multimunicipal de abastecimento de água.

[b] Rede de saneamento básico

As Águas Residuais resultantes da alteração das características físicas, químicas e biológicas da água, devido à utilização por parte do homem, são comumente classificadas em três tipos diferenciados: Águas Residuais Domésticas – Águas Residuais de Instalações Residenciais e Serviços, essencialmente provenientes do metabolismo humano e de atividades domésticas; Águas Residuais Industriais – todas as Águas Residuais provenientes de qualquer tipo de atividade que não possam ser classificadas como Águas Residuais Domésticas nem sejam Águas Pluviais e Águas Residuais Urbanas – Águas Residuais Domésticas ou a mistura destas com Águas Residuais Industriais ou Pluviais.

A rede de drenagem do concelho de Mira é constituída por seis subsistemas os quais entregam o efluente, na sua totalidade, à Águas do Centro Litoral.

A taxa de cobertura da rede de saneamento ainda está aquém da meta do PEAASAR que é de 90%. Em 2005, a taxa de cobertura da rede de saneamento no concelho de Mira era de 39% e a taxa de ligação de 35%. Neste contexto, considera-se prioritário a expansão das redes de saneamento aos lugares ainda não abrangidos bem como assegurar a ligação da população às redes existentes.

Em 2005, as perdas no sistema de abastecimento de água foram de 38% (450 000 m³), valor elevado e que constitui uma pressão enorme sobre o recurso hídrico, além da própria insustentabilidade económica do sistema. Relativamente à rega dos espaços públicos e jardins, 80% da água utilizada é proveniente da rede pública de abastecimento (e portanto de boa qualidade) e 20% de furos próprios.



Figura 11 - Subsistemas de drenagem no concelho de Mira | Fonte: Diagnóstico do Plano Municipal da Água de Mira

[c] Recolha e Valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos

A Recolha Indiferenciada, tal como o nome indica, resulta da recolha indiscriminada dos resíduos produzidos. No local de produção estes resíduos são misturados e depositados em contentores, independentemente do tipo.

Os resíduos sólidos urbanos indiferenciados produzidos no município de Mira são da responsabilidade da Câmara Municipal e da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. Esta empresa gere e procede ao tratamento dos resíduos sólidos produzidos no Município, ou seja, recolhe, transporta e deposita os mesmos no aterro sanitário da Figueira da Foz (Gala). Ao nível de contentores de superfície para deposição indiferenciada existem, no concelho de Mira, um total de 789 distribuídos pelos aglomerados em cumprimento das normas regulamentares. O município de Mira está a concretizar um projeto de contentores subterrâneos para deposição indiferenciada nas zonas onde se regista maior produção e deposição de resíduos.

Dias de recolha dos resíduos indiferenciados no Município de Mira:

- Todos os dias da semana – Mira, Casal de São Tomé, Lagoa, Portomar, Cabeço e Praia de Mira.
- Segunda, Quarta e Sexta-feira – Lagoa, Barra, Areão, Seixo, Cabeças Verdes (incluindo Marco Soalheiro) e EN109 na sua extensão no Concelho de Mira.
- Terça-feira, Quinta-feira e Sábado – Presa, Valeirinha, Marco Soalheiro, Carapelhos, Corticeiro de Baixo, Arneiro, Leitões, Ramalheiro, Lentisqueira, Colmeal, Cavadas, Corujeira, Ermida e Carromeu.
- Terça e Quinta-feira – Zona Industrial de Mira.

A gestão de resíduos afetos à recolha seletiva é da responsabilidade da empresa ERSUC - Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. Esta empresa é responsável pela recolha e encaminhamento dos resíduos recicláveis para valorização e efetua a recolha e o transporte dos resíduos para as estações de triagem de Coimbra e de Aveiro. Nesses locais, os resíduos são devidamente separados e acondicionados em fardos para posterior valorização.

Os ecopontos constituem um conjunto de três contentores de cores diferentes [verde, amarelo e azul], que se encontram instalados nos aglomerados populacionais. Denominam-se: Vidrão [verde], Embalão [amarelo] e Papelão [azul] e servem para depositar resíduos valorizáveis para a reciclagem.

Atualmente, no concelho de Mira, existem 142 contentores para recolha seletiva, repartidos por 70 Vidrões, 34 Embalões, 38 Papelões e 8 oleões. No entanto, importa referir que existem 48 Ecopontos Completos (Ecoponto refere-se a uma bateria de três contentores para deposição seletiva Vidrão + Embalão + Papelão).

Em 2006 separou-se um total de 445 toneladas de resíduos diferenciáveis, repartidos tal como se apresenta na figura abaixo. Esse gráfico representa ainda o envolvimento da população na separação de resíduos para reciclar e a quantificação da evolução no período compreendido entre 2003 e 2006.

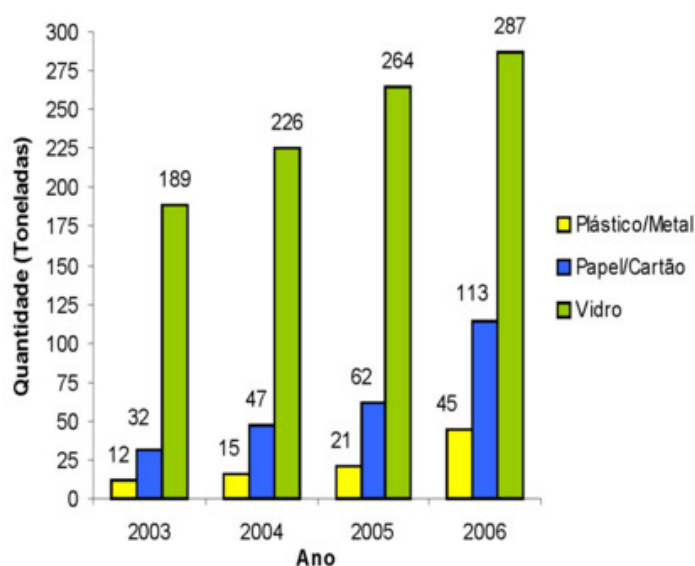


Figura 12 - Resíduos recicláveis no Concelho de Mira | Fonte: Câmara Municipal de Mira

9. Acessibilidades e Transportes

Atualmente o principal eixo viário de âmbito nacional que serve o concelho é o IC1 [A17]. Integrado no Plano Rodoviário Nacional 2000¹³ [PRN 2000] o IC1 liga Valença a Guia [Algarve] e tem no território de Mira dois nós que o servem: o nó do Seixo [Fojo] (que faz ligação direta à antiga EN 109) e o nó dos Leitões (que desemboca na EN 234).

Ao nível da rede municipal complementar o concelho é servido por três principais vias de comunicação, como são os casos:

- da antiga EN109, que possibilita o acesso privilegiado a concelhos como os de Vagos e Cantanhede, permitindo ainda um fácil acesso às cidades de Aveiro e Figueira da Foz;
- da EN234 que liga o concelho de Mira a Cantanhede, Coimbra e Mealhada;
- e da ER334 (anterior EN334) que permite a ligação da freguesia da Praia de Mira à sede de concelho.



Figura 13 - Rede viária no concelho de Mira | Fonte: PRN2000

¹³ Decreto-lei nº 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo decreto-lei nº 182/2003 de 16 de Agosto

A localização geoestratégica do concelho de Mira acentua a fácil relação com importantes eixos, equipamentos e infraestruturas de âmbito e carácter nacional:

- a. A A17 [íntegra o IC1] permite a ligação fácil à A-1 [IP1] e à A-25 e a partir destes eixos a todo o sistema viário fundamental de Portugal;
- b. Proximidade e fácil acesso às cidades de Aveiro, Coimbra e Porto e as respetivas universidades;
- c. Fácil e rápido acesso às áreas portuárias de Aveiro, da Figueira da Foz e de Leixões.
- d. Aeroporto Francisco Sá Carneiro [Porto] encontra-se a menos de uma hora de distância.
- e. Rápido e fácil acesso à Linha do Norte - encontra-se a cerca de 30km da estação ferroviária de Aveiro e a aproximadamente 40km da estação ferroviária de Coimbra.

Todos estes fatores de atração e de localização desempenham um papel importante e reforçam a importância estratégica do território do município num quadro de desenvolvimento municipal e regional.

10. Sistema de Riscos

A consideração do sistema de prevenção de riscos como um dos quatro vetores do modelo territorial do Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território [PNPOT] constitui uma opção com importante significado. De facto, nas últimas décadas, pela força dos factos e do avanço do conhecimento científico, agudizou-se a consciência de que existem riscos diversos ameaçadores das populações e dos territórios, os quais pela sua dimensão e complexidade devem ser colocados no topo da agenda política.

A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, nos territórios do continente e nas regiões insulares, tendo ainda em consideração o contexto atual das alterações climáticas, exigem uma monitorização e gestão preventivas dos diversos riscos naturais ou antrópicos.

Para diferentes escalas temporais e espaciais de ocorrência e respetivos efeitos no território, pode identificar-se um conjunto abrangente de vulnerabilidades e riscos: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão do litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, secas e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão de solos, derrames acidentais no mar, rutura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves. A inclusão deste vetor no modelo territorial do PNPOT significa, assim, que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território, sendo considerada uma condicionante fundamental da organização das várias componentes do modelo e um objetivo do programa das políticas do PNPOT e, ainda, um elemento obrigatório dos restantes instrumentos de gestão territorial.

No sentido de evidenciar essa prioridade e condicionante, apresenta-se, na figura seguinte, um mapa que representa, para o território continental e a uma escala macroscópica, um subconjunto dos riscos e vulnerabilidades relevantes para o Ordenamento do Território, face à ocorrência de fenómenos naturais mais graves e de atividades humanas de perigosidade potencial. Trata-se, assim, de uma carta agregada de "Riscos" que tem um sentido amplo de identificação de temas específicos mais relevantes.

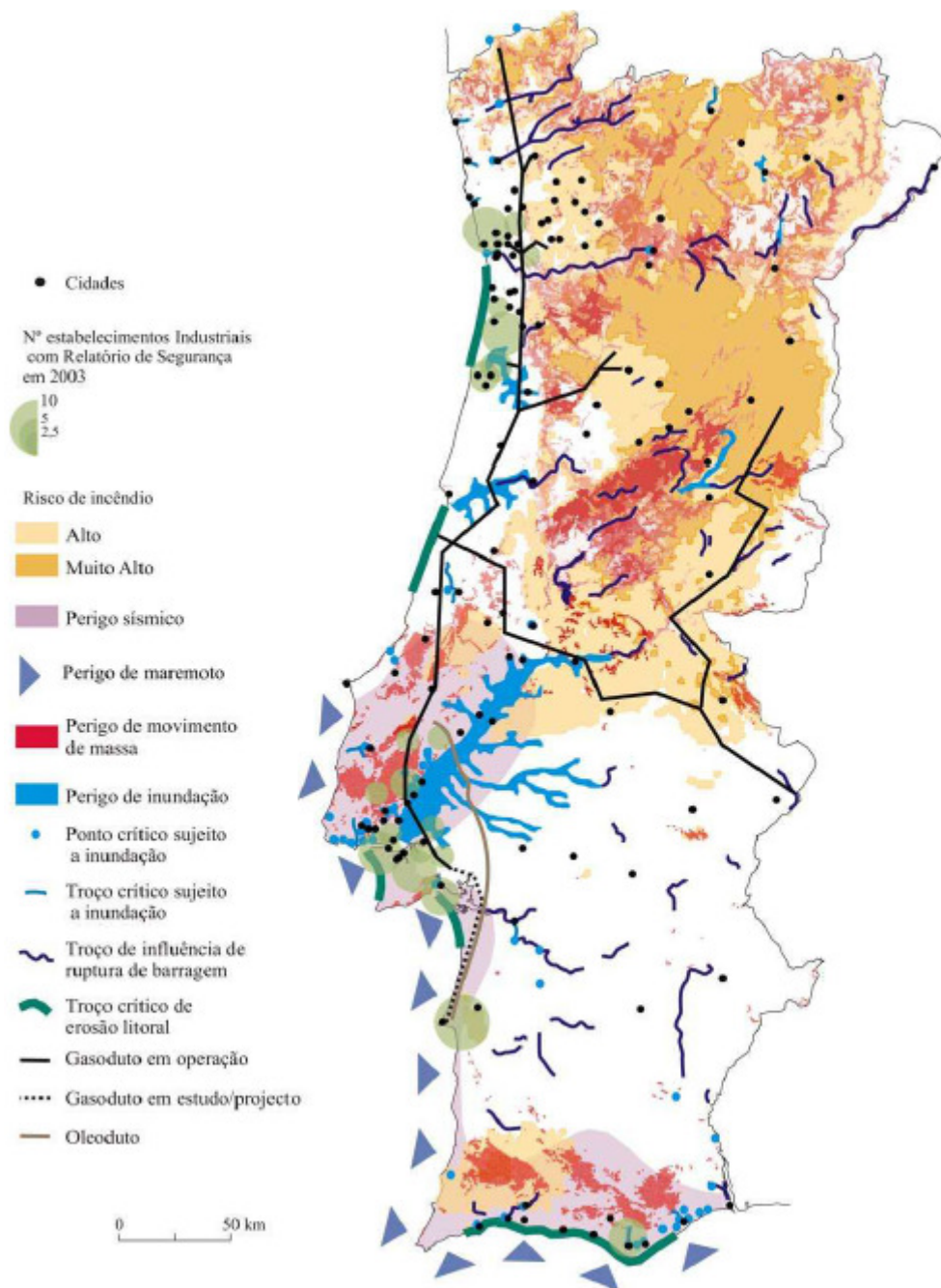


Figura 14 - Riscos em Portugal Continental | Fonte: PNPOT, 2004

No município de Mira considera-se a existência dos riscos definidos na tabela, os quais se organizam em dois grupos:

- Riscos naturais: causados por fenómenos naturais, de origem meteorológica, nomeadamente cheias, ciclones, secas, entre outros, ou de origem geológica como terremotos, deslizamentos de terra, etc.
- Riscos tecnológicos: eventos acidentais, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, envolvendo ou não substâncias perigosas, que podem ocorrer em espaço

público, edificações, estabelecimento ou área industrial, suscetíveis de provocar danos significativos entre população/trabalhadores, equipamentos ou ambiente [p.e. colapso de estruturas e edifícios, acidentes no transporte de mercadorias perigosas].

Quadro 19 - Tipos de riscos | Fonte: Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Mira. 2015

Tipo	Designação
Riscos naturais	Incêndios florestais Inundações e cheias Ventos fortes, tornados e ciclones Erosão costeira/Transgressão marítima Deslizamentos/desabamentos Sismos/Tsunami Secas
Riscos tecnológicos	Incêndios urbanos Acidentes industriais Acidentes rodoviários e marítimos Colapso de estruturas e edifícios Derrame de matérias perigosas

O valor de um recurso ou de um sistema ecológico corresponde ao seu significado em relação a fatores como a raridade, a diversidade, a naturalidade, a viabilidade funcional e o seu significado local ou regional. O conceito de valor reflete a capacidade de esse recurso ou sistema ecológico e corresponde à probabilidade de poder desempenhar certas funções (por exemplo recreativas, científicas, de biodiversidade genética). O valor de um recurso ou de um sistema ecológico está ainda relacionado com a sua capacidade de poder evoluir para sistemas de maior significado ecológico (Fernandes, 1991).

[a] Riscos naturais

Incêndios florestais – Segundo a zonagem de Risco de Incêndio efetuada pela entidade responsável, o Concelho de Mira apresenta duas classes de Risco, nomeadamente **Baixa e Muito Baixa**, sendo notavelmente a primeira a mais representativa, pelo que o mesmo se poderá considerar inserido numa “**área pouco sensível**”. Apesar desta classificação ao nível nacional, este risco apresenta-se como elevado ao nível municipal e intermunicipal, uma vez que a mancha florestal entre ílhavo e figueira da foz é contínua. A acrescer a esta característica, a existência de aglomerados urbanos e parques de campismo no interior das áreas florestais aumentam o risco de incêndios florestais, sendo assim uma das grandes preocupações para o município.

 Inundações e Cheias - Derivado da extensão da rede hidrográfica municipal que atravessa o município no sentido Sul/Norte e Nascente/Norte, conjugado com uma

variação altimétrica reduzida e por ser o último reservatório para onde conflui todo o sistema hídrico a montante, nomeadamente das áreas vizinhas de Cantanhede e Vagos, antes da influência de maré ocorrem inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis. Associado a este fenómeno, o aumento da precipitação no inverno, potencia a possibilidade de ocorrência de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem.

- 🔸 Ventos Fortes, Tornados e Ciclones - apesar da relativa amenidade do clima em Portugal, a ocorrência inevitável e por vezes súbita de alterações meteorológicas, nomeadamente ventos fortes, tempestades marítimas provocam um risco elevado de queda de árvores concretamente junto às vias rodoviárias e zonas habitacionais. Acresce ainda que este risco está indiretamente associado à possibilidade de queda de estruturas.
- 🔸 Erosão Costeira e Transgressão marítima – Com a subida do nível médio das águas do mar, associada a deficiente reposição de sedimentos provenientes dos grandes rios que desagüam na costa a norte de Mira, verifica-se um acentuar cenário de degradação e erosão do sistema dunar no concelho de Mira, nomeadamente no Areão, Poço da Cruz e a norte do aglomerado urbano da Praia de Mira. Os ventos predominantes de Sul aliados às correntes marítimas tem desagregado a Duna Principal de tal forma que o mar, de ano para ano, tem avançado sobre a costa de Mira, havendo locais onde é quase nula a Duna Primária. Ao longo dos cerca de 15 km de costa arenosa, o mar em dias de maré, e salvo pequenos espaços situados a Norte dos esporões recentemente construídos no Areão e na Praia do Poço da Cruz, chegou já à linha dorsal da Duna Primária.

Capítulo 2. Instrumentos de Gestão Territorial Supramunicipais

1. Articulação dos Instrumentos de Gestão de Territorial Supramunicipais com o PDM

Em termos de objetivos e princípios, bem como da sua abordagem, o conceito de ordenamento do território tem tido, ao longo dos anos, diversas linhas de pensamento.

O Conselho da Europa, na década de 80 aprovou a Carta Europeia do Ordenamento do Território, que constituiu um marco importante na definição da temática do ordenamento do território, assumindo-o como uma *"disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política, concebidas como uma abordagem interdisciplinar e global e que visa desenvolver de modo equilibrado as regiões e organizar fisicamente o espaço, segundo uma conceção orientadora tendente à melhoria da qualidade de vida, à gestão responsável dos recursos naturais, à proteção do ambiente e à utilização racional do território"*.

A nível nacional, a Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, aprovou a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, que contem no seu objeto *"... A regulação, no âmbito da política de ordenamento do território e de urbanismo, das relações entre os diversos níveis da Administração Pública e desta com as populações e com os representantes dos diferentes interesses económicos e sociais..."*.

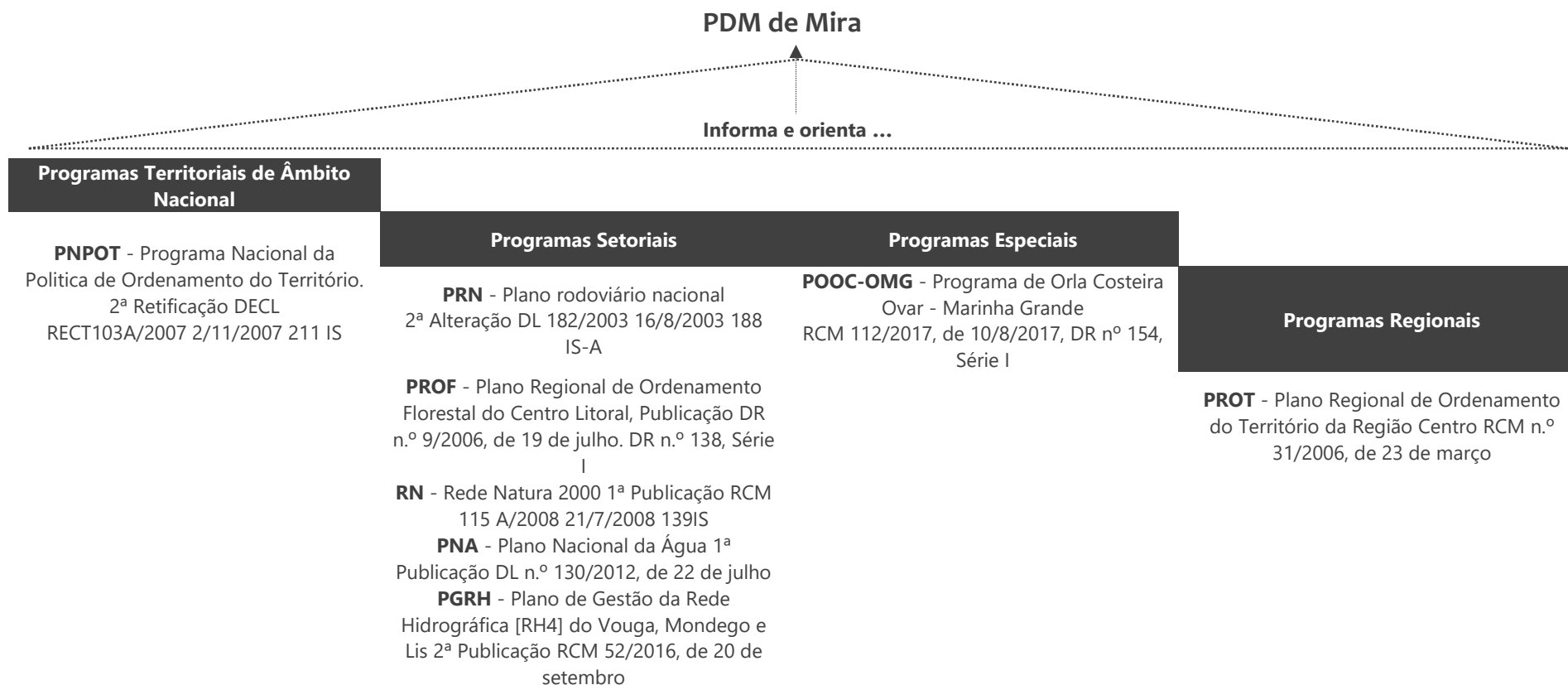
A nova lei de bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo [LBPOTU], aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, introduziu diversas inovações no quadro legal do ordenamento do território e urbanismo, entre as quais estabelece que o regime de uso do solo é fixado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal, através da qualificação e classificação do solo, passando a concentrar apenas nestes planos as regras diretamente vinculativas dos particulares, criando desta forma um único nível de planeamento, o nível municipal.

Neste sentido, e de acordo com o art.º 44, do diploma aludido, *"os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal devem desenvolver e concretizar as orientações definidas nos programas territoriais preexistentes de âmbito nacional ou regional, com os quais se devem compatibilizar"*.

Neste contexto, os programas territoriais de nível superior que interferem e carecem de articulação com o PDM de Mira são refletidos na figura seguinte.

Este conjunto de instrumentos de gestão territorial de escala supramunicipal referenciados no esquema, condicionam, através das suas orientações, os restantes instrumentos de nível municipal.

A nova Lei de Bases definiu um regime transitório [máximo três anos após publicação da LB], para que as normas reguladoras do uso e ocupação do solo, que constam nos antigos planos especiais de ordenamento do território [atuais programas especiais], sejam integradas nos planos municipais e intermunicipais de forma a tornarem-se vinculativas dos particulares. Deixando, desta forma, os instrumentos de gestão territorial de escala supramunicipal de vincular diretamente o particular, mantendo somente o vínculo à administração pública e perdendo o seu carácter regulamentar.



2. Âmbito Nacional

[a] Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território [PNPOT]

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território [PNPOT] aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro é considerado como o alicerce dos diversos instrumentos de desenvolvimento territorial e de acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o documento *"estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia"*.

O PNPOT procurou identificar os problemas que o ordenamento do território enfrenta, distribuindo-os por áreas de ação, nomeadamente os recursos naturais e gestão de riscos; o desenvolvimento urbano; os transportes, energia e alterações climáticas; a competitividade dos territórios, infraestruturas e serviços coletivos e cultura cívica, planeamento e gestão territorial. Relativamente aos PDM, o PNPOT enfatiza a componente estratégica dos mesmos, integrando no seu conteúdo a definição de opções sobre a dimensão e as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas aos respetivos territórios.

No contexto do PNPOT, o município de Mira enquadra-se no **Centro Litoral**. Esta região corresponde a 6,1% do território nacional, 9,4% da população e, ainda, 9% do PIB do país. Segundo o documento, o espaço beneficia de uma forte presença industrial *"incluindo indústrias como a cerâmica e vidro, automóvel, metalomecânica ligeira, moldes e plástico, madeira e papel, e química [complexo de Estarreja]"*. O documento aponta, ainda, para o insuficiente desenvolvimento dos serviços.

Com efeito, este instrumento define as seguintes opções de desenvolvimento territorial para o Centro Litoral:

- a) Reforçar as dinâmicas industriais que valorizem competências em setores de alto valor acrescentado e suscetíveis de levados ganhos de produtividade;
- b) Valorizar o novo quadro de acessibilidades resultantes dos investimentos na construção, melhoramento ou conclusão de infraestruturas de transporte e logística, nomeadamente

relacionados com o comboio de alta velocidade, os pontos da Figueira da Foz e Aveiro (incluindo a plataforma logística em Cacia) e a A17;

- c) Promover a estrutura policêntrica dos sistemas urbanos do litoral, reforçando os eixos urbanos centrados em Leiria - Marinha Grande e Coimbra - Figueira da Foz e a constelação urbana de Aveiro;
- d) Promover a cooperação interurbana de proximidade para criar a escala e a integração funcional necessárias ao desenvolvimento e sofisticação de serviços e valorizar o novo quadro de acessibilidades para concorrer com as atividades terciárias instaladas em Lisboa e Porto;
- e) Valorizar os grandes projetos hidroagrícolas do Baixo Mondego, Baixo Vouga e do Liz e promover o desenvolvimento do cluster horticultura de acordo com os princípios do ordenamento e de preservação dos recursos naturais;
- f) Compatibilizar o modelo de urbanização e de industrialização difusas com a preservação e valorização do potencial de desenvolvimento das atividades agropecuárias dos setores da pesca e da aquicultura e do turismo e com a salvaguarda dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos;
- g) Favorecer o reordenamento industrial, sobretudo nas áreas do Pinhal Litoral e do Baixo Vouga, no sentido de criar espaços de localização empresarial que contribuam para o reforço da estrutura policêntrica do sistema urbano e que promovam fatores potenciadores da inovação e do desenvolvimento tecnológico;
- h) Promover a valorização integrada dos recursos do litoral e gerir a pressão urbano-turística na zona costeira, de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos;
- i) Valorizar os recursos hídricos e concluir os projetos de despoluição integrada das bacias Liz, do Mondego e do Vouga e ainda da Ria de Aveiro.

[b] Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis [PGBH]

O PGRH do Vouga, Mondego e Lis está integrado no 2.º ciclo de planeamento dos PGRH, relativo ao período 2016/2021, previsto na Lei da Água¹⁴ e na Diretiva-Quadro da Água. O Plano constitui um instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica.

Com a alteração da Lei da Água, foi alterada a delimitação da RH4, passando a ser designada por região hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, sendo que a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste que no 1.º ciclo de planeamento estavam inseridas na RH4 passam a integrar RH5.

No âmbito espacial, a RH4 possui uma área de intervenção total de 12.144 Km², que abrange as bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis e as bacias hidrográficas das ribeiras da costa, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes. O território do Plano engloba **64 municípios**, dos quais 39 integralmente, sendo o concelho de Mira abrangido totalmente pelo Plano.

A Administração da Região Hidrográfica do Centro enfatiza que, "*os recursos hídricos de uma região, interiores e costeiros, superficiais e subterrâneos, constituem um fator crucial para a qualidade da saúde humana, da biodiversidade e do ambiente em geral, para a segurança das comunidades, bem como um motor de desenvolvimento das atividades humanas. Estes motivos são, por si só, suficientes para que mobilize a maior atenção e empenho de todos na sua preservação e valorização.*"

A bacia hidrográfica do rio Vouga situa-se na zona de transição entre o Norte e o Sul de Portugal, É confinada a sul pela Serra do Buçaco, que a separa da bacia do rio Mondego, e a norte pelas serras de Leomil, Montemuro, Lapa e Serra de Freita, que a separa da bacia do rio Douro. O rio Vouga nasce na serra da Lapa, a cerca de 930 m de altitude e percorre 148 km até desaguar na Barra de Aveiro.

O documento acrescenta, a "*bacia não constitui, no seu conjunto, uma bacia "normal", com um rio*

¹⁴ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro [alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho] que transpõe para a legislação nacional a Diretiva-Quadro da Água

principal bem diferenciado e respetivos afluentes. Com efeito, trata-se de um conjunto hidrográfico de rios que atualmente desaguam muito perto da foz do Vouga, numa laguna que comunica com o mar, a Ria de Aveiro, havendo ainda uma densa rede de canais mareais e de delta relacionados com a mesma laguna. Os rios principais deste conjunto são o próprio Vouga (e seus afluentes até à confluência com o rio Águeda), o Águeda e o seu afluente, Cértima, podendo acrescentar-se-lhe o Caster e o Antuã, na parte Norte, e o Boco e a ribeira da Corujeira, a Sul, todos desaguando na Ria de Aveiro mas hidrograficamente independentes do Vouga, o Braço Norte da Ria de Aveiro (que inclui os rios Antuã, Fontão, Negro e a ribeira de Caster), e o Braço da Gafanha (que inclui a zona superior da bacia do rio Boco)".

[c] Plano Setorial da Rede Natura 2000 [PSRN 2000]

O Plano Setorial da Rede Natura 2000, constitui um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial do território continental, bem como a manutenção das espécies e *habitats* num estado de conservação adequado nestas mesmas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

O Plano desenvolvido a uma macro escala [1:100 000] para todo o território continental, tem por objetivo "*contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados – Membros em que o trabalho é aplicável*".

O PSRN2000 vincula as entidades públicas, estando os planos municipais de ordenamento do território e os planos especiais obrigados a inserir as medidas e orientações estratégicas vigentes neste instrumento, no prazo máximo de seis anos após a sua aprovação. Dessa forma, a sua incorporação na presente revisão do PDM de Mira é imperativa.

A Rede Natura 2000 resulta da aplicação da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens [Diretiva Aves], e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos *habitats* naturais da fauna e da flora selvagens [Diretiva *Habitats*]. Estas Diretivas foram revistas e transpostas para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, revisto e transposto pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

A criação de uma rede ecologicamente coerente de áreas protegidas denominada Rede Natura 2000, é constituída por:

- **Zonas de Proteção Especial [ZPE]:** criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus *habitats* [listadas no Anexo I da Diretiva] e das espécies de aves migratórias [não referidas no Anexo I] e que ocorram de forma regular;
- **Zonas Especiais de Conservação [ZEC]:** criadas ao abrigo da Diretiva *Habitats*, com o objetivo de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos *habitats* naturais e seminaturais [Anexo I da Diretiva] e dos *habitats* de espécies da flora e da fauna selvagens [Anexo II da Diretiva] considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

Em Portugal Continental a Rede Natura 2000 é atualmente composta por 29 ZPE e 60 Sítios, estando o município de Mira inserido na Rede Natura 2000, no **Sítio Dunas de Mira, Gândaras e Gafanhas [PTCON0055]** e na **Zona de Proteção Especial "Ria de Aveiro" [PTZPE0004]**.

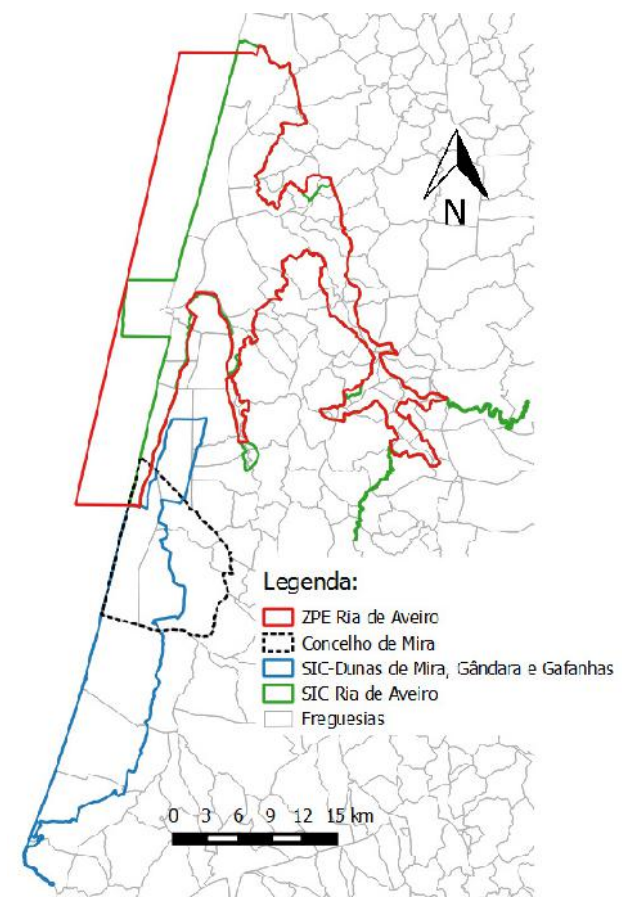


Figura 15 - Sítio da Rede Natura 2000 e ZPE no município de Mira

O sítio Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas - Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de julho], que no município de Mira abrange as freguesias de Praia de Mira, Mira e Seixo. A área classificada no município de Mira, abrange uma área total de **6.324,3 ha**, o que corresponde a 51% da área concelhia, estando localizada a oeste. A ZPE Ria de Aveiro situa-se na freguesia de Praia de Mira, a noroeste e ocupa uma área de **407,69 ha**.

Nesta região estão inventariadas 198 espécies de aves, 12 de peixes, 13 de anfíbios, 12 de répteis e 22 de mamíferos. Nas plantas, entre herbáceas, arbustivas e arbóreas, podemos encontrar 402 espécies florísticas.

[d] Plano Nacional Rodoviário 2000 [PRN2000]

O Plano Rodoviário Nacional 2000¹⁵ [PRN 2000] define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse nacional e internacional. A rede rodoviária nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O Plano tem como objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede;
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns municípios, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País;
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais;
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

A Rede Rodoviária Nacional estrutura-se da seguinte forma:

- Rede Nacional Fundamental - Integra os Itinerários Principais [IP], que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;
- Rede Nacional Complementar - Integra os Itinerários Complementares [IC] e as Estradas Nacionais [EN], que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia, mas infradistrital;
- Rede Nacional de Autoestradas - Integra os elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes e que estejam sinalizados como autoestrada.

¹⁵ Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99, de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de agosto

3. Âmbito Regional

[a] Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro [PROT-C]

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006 determinou a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro [PROT-C].

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro constitui um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOP e os diversos instrumentos de política setorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal. O documento encontra-se a aguardar aprovação, tendo sido possível aceder à proposta de modelo territorial e à versão preliminar da proposta de normas específicas e territoriais e gerais.

A configuração da Região Centro na sua origem é condicionada por um quadro físico difícil, sendo constituída por um conjunto de espaços sub-regionais identificados em função da sua coerência física, económica e social. A região Centro assume-se como um território muito diversificado do ponto de vista dos recursos naturais, da estrutura económica e da distribuição da população, o que coloca desafios nos domínios da competitividade e da coesão económica, social e ambiental.



Figura 16 - Espaços da Região Centro – geografia de intervenção do PROT-C | Fonte: CCDCR-C

O PROT-C é elaborado segundo o objetivo geoestratégico de afirmar a Região Centro como um *"território portador de um contributo ativo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental [...] configurando um modelo territorial que afirme a sua autonomia face às regiões urbanas de Lisboa e do Porto."*

A visão estratégica defendida para a Região Centro assenta nas seguintes componentes:

- Proposta de geoestratégia territorial;
- Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região;
- Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade inclusiva do conhecimento;
- Uma visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural;

- Valorizar complementaridades e sinergias entre os recursos turísticos suscetíveis de reconhecimento da procura;
- Valorizar o potencial de energias alternativas da Região como fator de diferenciação competitiva;
- Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região;
- Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos.

[b] Plano Regional de Ordenamento Florestal - Centro Litoral [PROF-CL]

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal [PROF] definem-se como instrumentos setoriais de gestão territorial que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal [Lei n.º 33/96, de 17 de agosto] e regulados pelo Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho.

O PROF CL tem uma carácter multifuncional, uma vez que, *"integra as funções de produção, proteção, conservação de habitats, fauna e flora, silvo-pastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico"*. [DR 11/2006, de 21 de julho]

Os espaços florestais ocupam cerca de 63% da área total do Centro Litoral. Destes espaços cerca de 45% estão arborizados, salientando-se uma maior concentração destes espaços na costa litoral, onde se localizam as Matas Nacionais e também na zona nordeste desta região, desde os concelhos de Sever do Vouga a Penacova.

As espécies florestais dominantes, produtoras de lenho, são o pinheiro bravo e o eucalipto, que constituem o suporte da economia florestal desta região. Nesta região as atividades da silvo pastorícia, caça, pesca em águas interiores e apícolas assumem um papel relevante nos espaços florestais, uma vez que representam um elevado potencial para o seu desenvolvimento sustentável e integrado com as outras atividades, designadamente de produção, proteção, recreio e paisagem e conservação.

As orientações estratégicas florestais constantes no PROF CL, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, devem ser integradas nos planos especiais de ordenamento do território e nos planos municipais de ordenamento do território, com especial destaque para os Planos Diretores Municipais.

No Mapa Síntese, que espacializa o zonamento proposto pelo PROF CL, estão identificadas oito sub-regiões homogéneas, zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios, zonas sensíveis para a conservação da natureza, a floresta modelo, os municípios, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos. O **município de Mira** integra as **sub-regiões homogéneas** de **"Gândaras Norte"** e **"Dunas Litorais e Baixo Mondego"**.

A sub-região Gândaras Norte apresenta um elevado potencial de produção de material lenhoso, embora também demonstre potencialidades para atividades de recreio e cinegéticas, dada a presença de matas nacionais junto à costa, bem como potencial para a criação de massas florestais e acentuado desenvolvimento turístico e de recreio. No entanto, associado às vertentes dos principais cursos de água observa-se risco de erosão.

A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funcionalidades desta sub-região:

- 1ª função: produção
- 2ª função: recreio, enquadramento e estética da paisagem
- 3ª função: proteção

Pontos fortes

- **Elevada produção de material lenhoso**
- **Potencial para o desenvolvimento de floresta de folhosas caducifólias** – potencial produtivo favorável para os carvalhos cerquinho e alvarinho;
- **Elevado potencial para o recreio e lazer nos espaços florestais** – a presença de Matas Nacionais junto à costa e a proximidade de grandes centros populacionais potenciam a criação de massas florestais com elevados valores estético e recreativo. Por outro lado, esta sub-região apresenta já algum desenvolvimento turístico e de recreio;
- **Tendência regressiva da área queimada** – a análise de tendências da evolução das áreas queimadas em povoamentos florestais e matos dos últimos 23 anos revela que a área queimada, embora com algumas oscilações, tem vindo a diminuir consideravelmente.
- **Existência de dinâmica de investimento florestal** - zona em que os proprietários têm apresentado iniciativas de candidatura a apoios públicos ao investimento;
- **Apicultura** transumante que se desloca para o interior durante a Primavera.

Pontos fracos

- **Existência de poucas estruturas para o recreio e lazer nos espaços florestais** - quase inexistência de percursos de natureza e de informação sobre o valor paisagístico da região;
- **Necessidade de proteção das regiões litorais e do solo** – devido à proximidade do oceano e à prática de agricultura intensiva é necessário tomar medidas no sentido de melhorar e manter a qualidade das águas subterrâneas, da fixação das areias móveis e da proteção ambiental e microclimática;
- **Reduzida diversidade de espécies florestais presentes** – predomínio de povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto, verificando-se a quase inexistência de outras espécies florestais;
- **Elevada proporção de troços fluviais muito degradados ou degradados** – devido à atividade agrícola e industrial a maioria dos troços fluviais desta sub-região apresentam-se degradados.

No que diz respeito à sub-região Dunas Litorais e Baixo Mondego constitui uma importante zona húmida, com necessidades especiais de proteção contra a erosão eólica, ambiental, microclimática e da rede hidrográfica. A sub-região beneficia de paisagens com elevados valores estético e recreativo, salientando-se as galerias ripícolas e pauis. Complementarmente, e de forma integrada, é necessário ter em consideração as necessidades de conservação dos *habitat* classificados de flora e fauna aí existentes.

A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funcionalidades desta sub-região:

- 1ª função: proteção
- 2ª função: recreio, enquadramento e estética da paisagem
- 3ª função: conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos

Pontos fortes

- **Grande parte da área sob gestão pública** – na quase totalidade da faixa costeira desta sub-região existem Matas Nacionais ou Perímetros Florestais;
- **Paisagem com elevado valor estético e recreativo** – nas zonas húmidas, salientando-se os pauis e as galerias ripícolas;
- **Extensa zona húmida com elevado valor de conservação** – os pauis, os sítios da rede natura e as zonas importantes para as aves localizados nesta sub-região, constituem habitat de flora e fauna que importam preservar;
- **Potencial para a pesca nas águas interiores** – sobretudo no rio Mondego existem zonas de pesca profissional;
- **Apicultura** transumante que se desloca para o interior durante a Primavera.

Pontos fracos

- **Região litoral sujeita ao efeito da salsugem;**
- **Necessidades de proteção** contra a erosão eólica, ambiental, microclimática e da rede hidrográfica;
- **Elevada proporção de troços fluviais muito degradados ou degradados** – devido à atividade agrícola e industrial a maioria dos troços fluviais desta sub-região apresentam-se degradados;
- **Elevada pressão humana** – a existência ou proximidade de centros urbanos torna esta sub-região particularmente sujeita aos efeitos da pressão humana.

[c] Programa para a Orla Costeira Ovar - Marinha Grande [POC-OMG]

O POC Ovar - Marinha Grande¹⁶ constitui um meio de intervenção do Governo e visa a prossecução de objetivos considerados indispensáveis à tutela de interesses públicos e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelece exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que instituem ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos de cada programa, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal. O POOC Ovar - Marinha Grande teve início de procedimento de revisão com o Despacho n.º 22400/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 9 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 7170/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril, teve início em junho de 2010.

A elaboração de programas da orla costeira, enquanto instrumentos de gestão territorial da orla costeira, encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, que define o quadro de princípios a observar na gestão da orla costeira: sustentabilidade e solidariedade intergeracional; coesão e equidade; prevenção e precaução; subsidiariedade; participação; corresponsabilidade; operacionalidade.

Face à publicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprova as bases gerais da política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, e posteriormente do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, o conteúdo do plano em revisão foi adaptado ao novo enquadramento legal, segundo o qual os planos especiais passam a ser designados por programas especiais.

Com uma área de intervenção que compreende a orla costeira entre Ovar e Marinha Grande e uma extensão de 140 km, o POC reparte-se por 11 concelhos e inclui, as águas marítimas costeiras, de transição e interiores e os respetivos leitos e margens, assim como as faixas de proteção marítimas e terrestres inseridas na área de circunscrição territorial da ARH Centro, dos municípios de Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Pombal, Leiria e Marinha Grande e ainda a totalidade da área da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, nos termos do despacho n.º 5295/2009, de 16 de fevereiro de 2009, no concelho de Espinho e a totalidade do concelho da Marinha Grande, nos termos do Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho.

¹⁶ aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto

São objetivos estratégicos do POC - OMG:

- Preservar a Integridade Biofísica e a Conservação dos Valores Ambientais;
- Valorizar o Domínio Público Marítimo e a sua Fruição em Segurança;
- Proteger a Orla Costeira e Mitigar os Riscos Costeiros;
- Promover o Aproveitamento Sustentável das Oportunidades de Desenvolvimento Económico.

4. Instrumentos de Gestão Territorial Municipal

O município de Mira, na sua globalidade, está abrangido em termos de instrumentos de ordenamento do território apenas pelo Plano Diretor Municipal de Ordenamento do Território.

Quadro 20 - Síntese dos Planos Municipais de Ordenamento do Território do Município de Mira

Plano Diretor Municipal [PDM]	Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/94, de 16 de setembro, DR n.º 215, Série I-B
	Alteração de regime simplificado ao artigo 23.º	Declaração n.º 280/2007, de 15 de outubro, DR n.º 198, Série II
	Alteração do Plano Diretor Municipal - campo de golfe - Zona Industrial do Montalvo	Deliberação n.º 2107/2007, de 19 de outubro, DR n.º 202, Série II
	Republicação do PDM - campo de golfe - Zona Industrial do Montalvo	Aviso n.º 22420/2007, de 19 de outubro, DR n.º 220, Série II
	Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mira	Aviso n.º 8442/2008, de 18 de março, DR n.º 55, Série II
	Declaração de nulidade e retificação da Carta da RAN do PDM de Mira	Aviso n.º 23793/2011, de 12 de dezembro, DR n.º 236, Série II
	Suspensão das normas incompatíveis POC-OMG	Declaração n.º 88/2017, de 24 de novembro, DR n.º 227, Série II
	3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira	Aviso n.º 14763/2017, de 7 de dezembro, DR n.º 235, Série II
Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira	Publicação	Declaração n.º 16-5-88, de 27 de maio, DR n.º 123, Série II
	1ª Alteração	Declaração n.º 191/97, de 5 de setembro, DR n.º 205, Série II
Plano de Urbanização de Mira	Publicação	Deliberação n.º 2253/2007, de 6 de novembro, DR n.º 213, Série II
Plano de Urbanização da Praia de Mira	Publicação	Deliberação n.º 2108/2007, de 19 de outubro, DR n.º 202, Série II
	1ª Correção material	Aviso n.º 8812/2012, de 27 de junho, DR n.º 123, Série II
	1ª Alteração	Aviso n.º 9719/2015, de 27 de agosto, DR n.º 167, Série II
	Suspensão das normas incompatíveis POC-OMG	Declaração n.º 88/2017, de 24 de setembro, DR n.º 227, Série II
Plano de Pormenor Setor Poente de Carromeu	Publicação	Declaração n.º 102/97, de 11 de julho, DR n.º 158, Série II
Plano de Pormenor Videira Norte	Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2001, de 19 de junho, DR n.º 140, Série I-B
Plano de Pormenor Zona A do PGU da Praia de Mira	Publicação	Declaração n.º 5-4-91, de 28 de maio, DR n.º 122, Série II

Plano de Pormenor Zona Industrial de Mira	Publicação	Portaria n.º 655/93 , de 10 de julho, DR n.º 160, Série I-B
Plano de Pormenor Zona Industrial de Mira Polo II	Publicação	Declaração n.º 264/2001 , de 03 de setembro, DR n.º 204, Série II
	Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira - Polo II	Deliberação n.º 1124/2009 , de 15 de abril, DR n.º 73, Série II

Capítulo 3. Estado do Ordenamento do Território _ síntese

1] Mira integra a **Região Centro [NUT II]** e pertence à **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [NUT III]** juntamente com os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

2] De acordo com os Censos de 2011 o município de Mira apresenta uma população residente de 12.465 habitantes tendo registados **dinâmicas demográficas negativas** nos últimos dois períodos intercensitários [-2,9% no período 1991-2001 e -3,2% no período 2001-2011] contrariamente com a tendência registada quer na Região de Aveiro [+9,9% e +1,5%], quer na Região de Coimbra [+4% e -0,9%] quer, ainda, no Continente [+5,3% e +1,8%] em iguais períodos.

3] Do ponto de vista demográfico nos Censos de 2011 regista-se, também, uma tendência para o **progressivo envelhecimento da população** [201,5%] e assinala-se uma **significativa taxa de analfabetismo** [cerca de 6,9%].

4] A dimensão média das famílias aproxima-se de **3 indivíduos por família** e, no município, os Censos de 2011 assinalam **1.114 fogos vagos**.

5] O **cenário tendencial** apontado pelas projeções demográficas identificam e acentuam a **recessão demográfica**.

6] O **setor primário tem vindo a perder importância** representando em 2011 apenas 8% da população empregada [em 2001 representava cerca de 13%]. O sector secundário registou uma queda de 34% para 28% nos períodos de 2001 para 2011 e o sector terciário passou de 53% para 64% em igual período. Em termos de distribuição da população ativa empregada, verificamos que em qualquer um dos períodos censitários em análise o setor terciário é o que detém o maior peso, confirmando a tendência da terciarização da atividade económica da região associado à

atividade turística. Destacam-se as empresas de **Agricultura e Floresta**, seguindo-se as de **Construção e Comércio** [por grosso e a retalho]. Estas empresas são predominantemente de **pequena dimensão e de natureza individual**.

7] Existem no concelho **cinco polos industriais**, designadamente: a Zona Industrial de Mira [conhecida como Pólo I], Zona Industrial de Mira Pólo II [ambas na parte norte do concelho junto à A17], a Zona Industrial do Montalvo [na parte sul do concelho - ainda em construção] e duas Zonas Industriais no centro do concelho – Zona Industrial de Portomar e Zona Industrial do Matadouro.

8] O **setor do Turismo**, em especial a que se refere a uma forte associação com o ambiente natural e paisagístico, os percursos, as redes de sítios com interesse constituem uma potencialidade de desenvolvimento do setor do turismo que pode e deve ser complementado com a gastronomia, os recursos ambientais e os patrimónios histórico e arqueológico. O concelho apresenta uma variada oferta turística que se manifesta nos 11 empreendimentos turísticos existentes no território concelhio, acrescendo as 27 unidades de alojamento local. Relacionada com a atratividade turística é de salientar que a população do município se encontra concentrada em dois grandes aglomerados, Praia de Mira e Mira.

9] Os **acontecimentos como as feiras e romarias** ajudam a reforçar a identidade e as especificidades locais e podem desempenhar um excelente papel quer na dinamização do tecido económico produtivo quer na relação com o setor do turismo.

10] A **Vala da Cana / Vala Real** [principal curso de água que atravessa o concelho], a **Vala de Moinhos**, a **Vala Regente Rei** e as duas principais lagoas, **Lagoa de Mira** e a **Barrinha** constituem troços ambientais que importa valorizar e potenciar.

11] A tipologia dominante é a unifamiliar. Esta tipologia associada ao **modelo casa-terreno/quintal proporciona significativos complementos na formação dos rendimentos familiares e atenua ou minimiza os efeitos de eventuais crises** que provocam o desemprego. Embora seja um modelo mais disperso e menos denso do ponto de vista urbanístico, este tipo de ocupação gera melhores condições de vida e uma melhor adaptação às potenciais crises económicas.

12] No cômputo geral o município de Mira apresenta uma **rede de equipamentos de utilização coletiva adequada e equilibrada**, a qual proporciona aos seus habitantes boas condições de vida. Salienta-se que face ao crescente envelhecimento populacional os equipamentos de apoio social direcionados aos idosos devem merecer atenção mais cuidada na definição de políticas públicas municipais, por forma a garantir um elevado nível de oferta à população numa perspetiva territorialmente equilibrada e de coesão social.

13] O município de Mira integra um interesse capital de Património nas suas mais diversas vertentes [Histórico, Arquitetónico, Natural e Cultural]. Tem sido preocupação do município **valorizar e potenciar esse mesmo património, os principais recursos e a sua fruição pública**. Para isso o município tem vindo a criar e implementar um conjunto de percursos e rotas pedestres, com vocação turístico-cultural e associados às principais linhas de água. **A criação e dinamização de redes de acontecimentos e de sítios de interesse**, como as praias fluviais, as feiras, a programação cultural, tem contribuído para o reforço do quadro de competitividade e de singularidade do município, ao mesmo tempo que tem contribuído para a afirmação de uma atitude de preservação do património natural e construído como imagem de marca e excelência do município.

14] O **reforço e a qualificação das redes de Infraestruturas** deve constituir prioridade máxima nas políticas municipais. Atualmente, cerca de 100% da população é servida por rede pública de abastecimento de água e a taxa de cobertura da rede de saneamento no concelho de Mira era de 39%. As redes de informação e comunicação também estão presentes.

18] No município de Mira o principal risco é, sem dúvida, **o risco de incêndio florestal**. O município disponibiliza, no sítio da Câmara Municipal, o acesso ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios [2015-2019] e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mira [2016]. O Plano Municipal de Emergência foi elaborado com o intuito de organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis e com responsabilidades na área da Segurança, em situações de emergência que se possam gerar ou ter influência em áreas do município. O plano define mecanismos que permitem a gestão dos meios e recursos para a intervenção em situações de emergência.

Mira, fevereiro de 2018



Relatório do Estado de Ordenamento do Território [fevereiro 2018]